

### Funec



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC  
PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - EDITAL Nº 02/2021  
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RG	FUNÇÃO	OBJETO DO RECURSO	SITUAÇÃO
01	595279	Adenisia Juventino Barbosa Oliveira	MG-5451244	304	Reavaliar a desclassificação	<b>Indeferido:</b> A graduação apresentada não corresponde ao pré-requisito, conforme exigido no edital nº 02/2021.
02	101444	Ana Gabrielle de Oliveira Romero	MG 14347913	301	Pontos de experiência	<b>Indeferido:</b> Não apresentou comprovação da experiência na área, conforme exigido no edital nº 02/2021.
03	276036	Ana Gabrielle de Oliveira Romero	MG 14347914	313	Pontos de experiência	<b>Indeferido:</b> Não apresentou comprovação da experiência na área, conforme exigido no edital nº 02/2021.
04	316350	Ana Gabrielle de Oliveira Romero	MG 14347915	316	Pontos de experiência	<b>Indeferido:</b> Não apresentou comprovação da experiência na área, conforme exigido no edital nº 02/2021.
05	857875	Ana Gabrielle de Oliveira Romero	MG 14347916	317	Pontos de experiência	<b>Indeferido:</b> Não apresentou comprovação da experiência na área, conforme exigido no edital nº 02/2021.
06	045311	Anderson Lopes de Araújo	10160661	205	Reavaliar a desclassificação	<b>Indeferido:</b> Não apresentou conclusão de curso de Graduação na área, conforme o pré-requisito exigido no edital nº 02/2021. Não apresentou experiência ou titulação na área.



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - EDITAL Nº 02/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RG	FUNÇÃO	OBJETO DO RECURSO	SITUAÇÃO
07	522343	Ednéia Venâncio Alves Sobrinho	MG 8360095	305	Pontos de titulação e experiência	<b>Indeferido:</b> Recurso enviado após término do período determinado conforme a convocação para a 2ª etapa.
08	507608	Emerson Ludgero Ribeiro	MG 8166447	201	Pontos de graduação, experiência profissional e de professor	<b>Deferido parcialmente.</b> Acrescentar 5 (cinco) pontos referente ao curso de graduação na área.
09	000473	Evânia Quintini dos Santos	M 6400810	201	Pontos de experiência e formação	<b>Indeferido:</b> Não apresentou comprovação de curso de formação na área ou experiência de 12 meses na área de acordo com o pré-requisito, exigido no edital nº 02/2021.
10	044128	Evânia Quintini dos Santos	M 6400810	205	Pontos de experiência e formação	<b>Indeferido:</b> A graduação apresentada não corresponde ao pré-requisito conforme exigido no edital nº 02/2021.
11	127375	Joice Lucia Marques Pereir	8271425	206	Data do envio dos documentos	<b>Indeferido:</b> Enviou os documentos fora do prazo previsto na convocação, conforme exigido no edital nº 02/2021.
12	135217	Kamila Thamiris Menezes Diniz	13074276	319	Eliminação e pontuação na titulação	<b>Deferido: Aprovada.</b> Comprovou a graduação em Psicologia. Lançar 1(um) ponto referente a curso de graduação.

Data: 28/06/2021

Página 2 de 4



Diário Oficial do Município de Contagem  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
Prefeita Municipal: Marília Campos

**PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO**

Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
Noême Ramos e Vanessa Trotta  
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral  
Prefeitura Municipal de Contagem:  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5000

Assinatura Digital:  
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

**ASSINATURA DIGITAL**



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - EDITAL Nº 02/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RG	FUNÇÃO	OBJETO DO RECURSO	SITUAÇÃO
13	617512	Kátia Letícia de Carvalho	MG 10509363	314	Eliminação	<b>Indeferido:</b> Não apresentou comprovação da experiência na área conforme exigido no edital nº 02/2021.
14	561542	Laides Batista dos Santos da Silva	MG 5237772	202	Correção de notas avaliação de documentos	<b>Indeferido:</b> Não apresentou comprovação da experiência na área conforme exigido no edital nº 02/2021.
15	297006	Luciana Aparecida Cunha Soares	MG 6903374	310	Pontos de pós-graduação	<b>Indeferido:</b> A pós-graduação apresentada não corresponde a área da função pretendida, conforme exigido no edital nº 02/2021.
16	923783	Luciana Aparecida Cunha Soares	MG 6903374	313	Pontos de pós-graduação	<b>Indeferido:</b> A pós-graduação apresentada não corresponde a área da função pretendida, conforme exigido no edital nº 02/2021.
17	450616	Luciana Aparecida Cunha Soares	MG 6903374	315	Pontos de pós-graduação	<b>Indeferido:</b> A pós-graduação apresentada não corresponde a área da função pretendida, conforme exigido no edital nº 02/2021.
18	247991	Nilton Giovani de Almeida	MG 8319804	314	Desclassificação segundo o item 8.4 do edital 02/2021	<b>Indeferido:</b> Não apresentou comprovação da experiência na área, conforme exigido no edital nº 02/2021.

Data: 28/06/2021

Página 3 de 4



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - EDITAL Nº 02/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RG	FUNÇÃO	OBJETO DO RECURSO	SITUAÇÃO
19	534076	Roberto Pires de Andrade	MG 8080565	314	Inclusão de pontos no quesito experiência Pronatec	<b>Indeferido:</b> Não apresentou comprovação da experiência no Pronatec, conforme exigido no edital nº 02/2021.
20	248187	Robson Barbosa	1468271	302	Eliminação e pontuação	<b>Indeferido:</b> Não apresentou comprovação de curso de Graduação na área, conforme o pré-requisito exigido no edital nº 02/2021.
21	962357	Rodrigo Diógenes Rezende	MG 10344570	303	Pontos de Pós-graduação	<b>Indeferido:</b> A pós-graduação apresentada não corresponde a área da função pretendida, conforme exigido no edital nº 02/2021.

Contagem, 28 de junho de 2021.

Data: 28/06/2021

Página 4 de 4



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 201 - Almojarife

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MÉDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
950792	JUNIO CONCEIÇÃO SANTOS	11447842	19/07/1984	1	0	5	6	0	0	5	5	11,00	1
507608	EMERSON LUDGERO RIBEIRO	8166447	06/12/1980	1	0	5	6	5	0	0	5	11,00	2
354233	CHRISTIAN PROCOPIO DE SOUZA	7177263	21/06/1973	1	0	0	1	0	4	3	7	8,00	3
687173	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	3429479	15/05/1964	1	0	5	6	0	0	1	1	7,00	4
510540	SAMARA DE MENEZES LARA	15006502	26/05/1988	1	0	5	6	0	0	0	0	6,00	5
784735	CIDILENE DA SILVA FERREIRA	394203	13/10/1988	1	0	0	1	1	0	0	1	2,00	6



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 202 - Artesão de Pintura em Tecido

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MÉDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
553075	MARCELA YOKO PIRES KURAMOTO	12759925	04/03/1985	1	0	5	6	0	1	5	6	12,00	1
174577	LUCIMAR AP ROCHA LIZARDO	11671903	29/11/1975	1	0	5	6	0	4	0	4	10,00	2
160058	DEISE CRISTINA DE SOUZA	38	25/01/1983	1	0	5	6	0	4	0	4	10,00	3
327548	NATÁLIA ADRIANA COLY PINTO	18860612	21/03/1996	1	0	5	6	0	4	0	4	10,00	4
664794	JUCÉLIA REGINA BATISTA ALVES	12286032	10/04/1979	0	0	5	5	0	4	0	4	9,00	5
663450	MAYARA DOS SANTOS ALVES LEITE	13080161	13/11/1986	1	0	0	1	0	0	0	0	1,00	6



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 202 - Artesão de Pintura em Tecido

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MEDIO	CURSO TECNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TITULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
160058	DEISE CRISTINA DE SOUZA	38	25/01/1983	1	0	5	6	0	4	0	4	10.00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221

28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 203 - Assistente Escolar

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MEDIO	CURSO TECNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TITULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
941766	REGINALDO PEREIRA DO CARMO	8389281	19/11/1977	1	0	0	1	0	0	5	5	6.00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
246856	LORENA LOPES DA SILVA	16959801	02/06/1990	1	0	0	1	0	0	2	2	3.00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221

28/06/2021

Página 1 de 1



**FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)**  
**RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS**  
**CANDIDATOS APROVADOS COM DEFICIÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**FUNÇÃO: 203 - Assistente Escolar**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MEDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TITULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
246856	LORENA LOPES DA SILVA	16959801	02/06/1990	1	0	0	1	0	0	2	2	3,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

*Fundação de Ensino de Contagem - Funec*  
**Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221**  
 28/06/2021  
 Página 1 de 1



**FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)**  
**RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS**  
**CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**FUNÇÃO: 203 - Assistente Escolar**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MEDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TITULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
941766	REGINALDO PEREIRA DO CARMO	8389281	19/11/1977	1	0	0	1	0	0	5	5	6,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

*Fundação de Ensino de Contagem - Funec*  
**Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221**  
 28/06/2021  
 Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 204 - Auxiliar de Cozinha

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MÉDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
507783	JORGE LUIS STOPA PIRES	6195976	22/04/1971	1	0	5	6	0	4	5	9	15,00	1
945649	TÁLIA CARVALHO DA COSTA	14626322	21/08/1989	1	0	5	6	0	0	5	5	11,00	2
509239	EUGENIA MARIA ANACLETO	10024144	17/08/1981	1	0	5	6	0	0	2	2	8,00	3
430388	AMANDA PERES FERREIRA MENDES	13320583	19/03/1995	1	2	5	8	0	0	0	0	8,00	4
074390	EDLEIZA VIEIRA PEREIRA	7335668	27/11/1974	0	0	0	0	0	0	5	5	5,00	5
015853	FABIANA SATURNINO DE OLIVEIRA	10830977	18/07/1980	0	0	5	5	0	4	1	5	10,00	6
055608	NARA DINIZ CUNHA	8139985	26/02/1978	1	0	5	6	0	0	0	0	6,00	7

Conforme o item 9.9 do edital Nº 02/2021  
Conforme o item 9.9 do edital Nº 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 204 - Auxiliar de Cozinha

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MÉDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
509239	EUGENIA MARIA ANACLETO	10024144	17/08/1981	1	0	5	6	0	0	2	2	8,00	1

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 205 - Aux. Transp. - Movim. e Distri. Carg.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MÉDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
088576	LÚCIO CONCEIÇÃO SANTOS	11447842	19/07/1984	1	0	5	6	0	0	5	5	11,00	1
845237	FELIPE CESAR SILVA COSTA	110009317	09/10/1983	1	0	5	6	0	4	0	4	10,00	2
655364	GUSTAVO DE ANDRADE MONTANARI	11809966	07/02/1986	1	0	5	6	0	0	5	5	11,00	3
055965	JOSE MOREIRA GONÇALVES	13263713	12/04/1984	1	0	0	1	0	4	5	9	10,00	4
894844	SAMARA DE MENEZES LARA	15006502	26/05/1988	1	0	5	6	0	0	2	2	8,00	5
566441	JOSE ANTÔNIO DE OLIVEIRA	3429479	15/05/1964	1	0	5	6	0	0	0	0	6,00	6
135424	SANDRA LOPES DE OLIVEIRA	4564636	15/05/1977	0	0	5	5	0	0	0	0	5,00	7

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 205 - Aux. Transp. - Movim. e Distri. Carg.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MÉDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
655364	GUSTAVO DE ANDRADE MONTANARI	11809966	07/02/1986	1	0	5	6	0	0	5	5	11,00	1

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1





FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 206 - Fotógrafo

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MEDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TITULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIENCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
993676	HERONIDES SILVA JUNIOR	19479509	29/07/1958	1	2	0	3	5	2	0	7	10,00	1
198371	LUCAS HENRIQUE QUINTÃO EREMITA	19925603	16/01/2001	0	0	0	0	0	0	1	1	1,00	2

Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 206 - Fotógrafo

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MEDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TITULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIENCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
993676	HERONIDES SILVA JUNIOR	19479509	29/07/1958	1	2	0	3	5	2	0	7	10,00	1

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 207 - Maquiador

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MÉDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
183774	MAINARA GARCIA DA SILVA	18132336	30/04/1994	1	0	5	6	0	0	4	4	10,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
157666	ATSLA VICTORIA ALMEIDA	17313402	04/03/1998	1	0	5	6	0	0	0	0	6,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 208 - Recepcionista

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MÉDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
755174	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	8089590	15/02/1976	1	0	0	1	3	0	2	5	6,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
544429	KELLE KESIANE SILVA COSTA	12049317	08/10/1983	1	0	0	1	0	0	5	5	6,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
396096	THIAGO CARLOS DE ANDRADE	1446651	12/01/1984	1	0	0	1	0	0	5	5	6,00	3	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
906435	ZOE MARIA VIEIRA DA SILVA	9110512	04/01/1979	1	0	0	1	0	0	0	0	1,00	4	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
656339	CIDILENE DA SILVA FERREIRA	394203	13/10/1988	1	0	0	1	0	0	0	0	1,00	5	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 208 - Recepcionista

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MÉDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
396096	THIAGO CARLOS DE ANDRADE	1446651	12/01/1984	1	0	0	1	0	0	5	5	6,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
906435	ZDE MARIA VIEIRA DA SILVA	9110912	04/01/1979	1	0	0	1	0	0	0	0	1,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 209 - Salgadeira

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO ENSINO MÉDIO	CURSO TÉCNICO	CURSO GRADUAÇÃO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
966284	MARIA CECILIA DINIZ JARDIM	15918835	28/06/1989	0	0	5	5	0	4	0	4	9,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 301 - Adm. de Banco de Dados

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
437575	ELIAS MATOS DA SILVA	6873974	24/10/1975	1	2	0	0	3	5	4	5	14	17,00	1
000674	CLAYTON WALISON BRAGA VIEIRA	15879652	23/10/1989	1	2	0	0	3	5	4	4	13	16,00	2
675570	GRAVANA AZUAGAR LUTKENHAUS	11758745	10/05/1982	1	0	0	0	1	5	4	0	9	10,00	3
241924	DANIEL LUIZ ALVES SANTANA	13778740	23/05/1993	1	2	0	0	3	5	4	3	13	5,00	4
414100	CLEBER JOSE LEAO DE ALMEIDA	6389427	14/03/1980	1	2	0	0	3	3	0	5	8	11,00	5
715060	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	2	0	0	3	2	4	0	6	9,00	6
491122	RUBENS PALHARES DA FONSECA	535607521	24/09/1975	0	0	0	0	0	0	4	4	8	8,00	7
101444	ANA GABRIELLE DE OLIVEIRA ROMERO	17347913	11/05/1990	1	0	0	0	1	0	0	5	5	6,00	8
851640	FABIO DA SILVEIRA SOARES	10010998	13/04/1984	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	9

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 301 - Adm. de Banco de Dados

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
715060	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	2	0	0	3	2	4	0	6	9,00	1

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 302 - Assist. de Logística

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
554785	JOSE MOREIRA GONCALVES	13263713	12/04/1984	1	2	3	0	6	5	4	5	14	20,00	1
264327	MARTE MARA DO AMARAL FERREIRA	21425945	13/08/1964	1	2	0	0	3	5	4	5	14	13,00	2
534231	SAMARA DE MENEZES LARA	15006502	26/05/1988	1	0	3	0	4	1	4	2	7	11,00	3
145036	JUNIO CONCEIÇÃO SANTOS	11447842	19/07/1984	1	2	0	0	3	0	0	5	5	8,00	4
815174	MAYARA DOS SANTOS ALVES LEITE	13080161	13/11/1986	0	0	3	0	3	2	0	0	2	5,00	5
516605	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	3429479	15/05/1964	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	6
468011	SANDRA LOPES DE OLIVEIRA	4564636	15/05/1977	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	7
784229	MICHELE RODRIGUES PORTO	12051657	23/04/1983	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	8
295342	KELLE KESIANE SILVA COSTA	10049317	08/10/1983	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	9

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 303 - Assist. Planej. - Progr. e Contro. de Prod.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
886181	SAMARA DE MENEZES LARA	15006502	26/05/1988	1	0	3	0	4	1	4	5	14	11,00	1
714033	JUNIO CONCEIÇÃO SANTOS	11447842	19/07/1984	1	2	0	0	3	0	0	5	8,00	2	
962357	RODRIGO DIOGENES REZENDE	10344572	20/09/1980	1	0	3	0	4	5	4	5	14	18,00	3
268181	JOSE MOREIRA GONCALVES	13263713	12/04/1984	1	2	0	0	3	5	4	5	14	17,00	4
206846	DENIO CAMPOS BATISTA	629474	15/02/1960	1	0	0	0	1	5	0	5	10	11,00	5

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 304 - Auxiliar de Farmácia de Manipulação**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
340692	AMELIANA DE PAULA SLOTTI MOREIRA	10702917	01/11/1981	1	2	3	0	6	0	4	5	9	15,00	1

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 305 - Auxiliar de Laboratório de Saúde**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
042290	DANIELLE DA CUNHA CAMPOS	13253805	16/08/1986	1	0	3	0	4	5	4	5	14	18,00	1
920528	TABIANO RODRIGUES DE CARVALHO	7951504	15/02/1979	1	2	0	0	3	5	4	5	14	17,00	2
542181	ANA LUCIA NASCIMENTO NEPOMUCENOS	8576777	10/12/1975	1	0	0	0	1	5	4	5	14	15,00	3
180083	AMELIANA DE PAULA SLOTTI MOREIRA	10702917	01/11/1981	1	2	3	0	6	0	4	5	9	15,00	4
157423	FREDERICO FRANÇA CARDOSO	10294238	28/03/1983	1	0	0	0	1	0	4	3	7,00	7,00	5
610780	MARIANA MACIEL CUNHA	13562957	21/12/1986	1	0	3	0	4	1	4	0	5	9,00	6
522343	EDNEIA VENANCIO ALVES SOBRINHO	8360995	13/11/1986	1	2	0	0	3	0	4	0	4	7,00	7

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 305 - Auxiliar de Laboratório de Saúde

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
54281	ANA LUCIA NASCIMENTO HEPLICENS	857677	10/12/1975	1	0	0	0	1	5	4	5	14	15,00	1
15743	FREDERICO FRANCA CARDOSO	1094238	28/03/1983	1	0	0	0	1	0	4	3	6	7,00	2

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 306 - Cuidador de Idoso

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
215628	ANDREA TAYSE DE LIMA GOMES	1946145	12/02/1989	1	0	3	0	4	0	4	1	5	9,00	1
637327	ANDRE CARLOS SANTOS FERREIRA	00001116363	06/06/1991	1	2	0	0	3	5	0	1	6	9,00	2
353869	EUNICE VAZ DE ANDRADE	2135030	10/07/1961	1	2	0	0	3	5	0	0	5	8,00	3
956624	JAIRO CAMPOS DE CARVALHO	8118945	08/07/1976	1	2	0	0	3	0	0	0	5	8,00	4
555568	GÍOVANA ELIZA DE SOUZA	11712536	24/04/1979	1	2	0	0	3	0	4	5	7,00	5	
973728	JAQUELINE ANGELICA DA CONCEIÇÃO	7163574	10/01/1977	1	0	0	0	1	0	0	2	2	3,00	6
148480	ALESSANDRA RAMOS COELHO	6313066	26/07/1976	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	7
598817	ANDRIM LUCIANO FERONIMO DA SILVA BATISTA	16798162	11/11/1991	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	8

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS COM DEFICIÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 306 - Cuidador de Idoso**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
93728	JAQUELINE ANGELICA DA CONCEIÇÃO	7163574	10/01/1977	1	0	0	0	1	0	0	2	2	3,00	1	Confirma o item 9.8 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 306 - Cuidador de Idoso**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
555568	GIOVANA ELIZA DE SOUZA	11712936	24/04/1979	1	2	0	0	3	0	4	0	4	7,00	1	Confirma o item 9.8 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1





FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 307 - Desenhista de Animação**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
150889	TACIANO JUNIO DA SILVA	6155758	22/03/1979	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
762076	LAS ISABELA SILVA SANTOS	1857262	13/09/1995	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 308 - Desenhista de Produtos Gráficos Web**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
461812	ELTILAS MATOS DA SILVA	6873974	24/10/1975	1	2	0	0	3	5	4	3	14	17,00	1	
491492	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	2	0	0	3	1	4	0	5	8,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
414095	FABIO DA SILVEIRA SOARES	10010988	13/04/1984	1	0	0	0	1	2	4	0	6	7,00	3	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 308 - Desenhista de Produtos Gráficos Web

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
491492	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	2	0	0	3	1	4	0	5	8,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 309 - Desenv. de Aplica. para Míd. Digi.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
213873	ELIAS MATOS DA SILVA	4873974	24/10/1975	1	2	0	0	3	5	4	5	14	17,00	1	
517524	DANILLO LUIZ ALVES SANTANA	13978310	23/05/1993	1	2	0	0	3	0	0	0	3	6,00	2	
266290	CLEBER JOSÉ LEAO DE ALMEIDA	6389427	14/03/1990	1	2	0	0	3	3	0	5	8	11,00	3	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
695368	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	2	0	0	3	2	4	0	6	9,00	4	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
835646	FABIO DA SILVEIRA SOARES	10010998	13/04/1984	1	0	0	0	1	1	4	0	5	6,00	5	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
004280	ANA GABRIELLE DE OLIVEIRA ROMERO	17347913	11/05/1990	1	0	0	0	1	0	0	5	5	6,00	6	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



**FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)**  
**RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS**  
**CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**FUNÇÃO: 309 - Desenv. de Aplica. para Míd. Digi.**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
695368	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	2	0	0	3	2	4	0	6	9,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021



**FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)**  
**RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS**  
**CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**FUNÇÃO: 319 - Relac. Huma. Prep. para o Trab.**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
634834	AMANDA MARIA CORREA AGUIRRE	9114046	30/07/1972	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
913208	THIAGO CARLOS DE ANDRADE	1449651	12/01/1984	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 310 - Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TITULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
297006	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 311 - Editor de Maquetes Eletrônicas**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TITULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
441357	SALVADOR DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	12199046	26/08/1984	1	0	0	0	1	0	4	5	9	10,00	1	
646254	LETICIA MARRA DE ARAUJO SILVA	7156734	18/09/1983	1	2	0	0	3	0	0	3	3	8,00	2	
145984	CAMILA DOS REIS ALVES	17757349	02/05/1994	1	0	3	0	4	0	1	0	1	5,00	3	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
492120	LARISSA SILVA EVANGELHO	12956033	18/05/1987	1	0	3	0	4	0	0	0	0	4,00	4	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
665996	JULIANA FERREIRA DA SILVA	10782036	16/07/1982	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	5	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 311 - Editor de Maquetes Eletrônicas**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
441357	SALVADOR DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	12199046	26/08/1984	1	0	0	0	1	0	4	5	9	10,00	1	
145984	CAMILA DOS REIS ALVES	17757349	02/05/1994	1	0	3	0	4	0	1	0	1	5,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
492120	LARISSA SILVA EVANGELHO	12956033	18/05/1987	1	0	3	0	4	0	0	0	0	4,00	3	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 312 - Editor de Projeto Visual Gráfico**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
247739	JOICE LUCIA MARQUES PEREIRA	8271425	09/11/1976	1	2	0	0	3	0	0	5	5	8,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
045458	TÁBIO DA SILVEIRA SOARES	10010999	13/04/1984	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 313 - Montador e Reparador de Computadores

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
283295	ELTAS MATOS DA SILVA	6873974	24/10/1975	1	2	0	0	3	5	4	5	14	17,00	1	
681155	HELBERY SOUZA ANDRADE	6304849	28/02/1973	1	2	0	0	3	0	4	5	9	12,00	2	
005980	ANTONIO HIGINO MANOEL MACHADO	11320897	29/03/1961	1	2	0	0	3	0	0	5	5	8,00	3	
640434	GILVANIA AGUIAR LUTKENHAUS	11758745	10/05/1962	1	0	0	0	1	5	4	0	9	10,00	4	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
923783	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	0	0	0	1	5	4	0	9	10,00	5	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
101707	CLEBER JOSE LEAO DE ALMEIDA	6389427	14/03/1980	1	2	0	0	3	0	0	5	5	8,00	6	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
270036	ANA GABRIELLE DE OLIVEIRA ROMERO	17347813	11/05/1990	1	0	0	0	1	0	0	5	5	6,00	7	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
232114	ANTONIO CLAUDIO TORZE DA SILVEIRA	3935405	07/02/1969	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	8	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
038273	FABIO DA SILVEIRA SOARES	10010998	13/04/1984	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	9	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
364589	LUCAS DA SILVA TAVARES	14435982	28/10/1988	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	10	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
093734	ROGERIO RODRIGUES LOPES	15940244	04/12/1989	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	11	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 313 - Montador e Reparador de Computadores

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
005980	ANTONIO HIGINO MANOEL MACHADO	11320897	29/03/1961	1	2	0	0	3	0	0	5	5	8,00	1	
923783	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	0	0	0	1	5	4	0	9	10,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 314 - Operador de Processos Químicos em Mineração

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
386849	DASY MARY MARCHEZINI DOS SANTOS	15588953	14/09/1987	1	0	3	0	4	0	4	4	8	12,00	1
862352	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	508329889	14/04/1983	1	0	3	0	4	0	4	3	7	11,00	2
534076	ROBERTO PIRES DE ANDRADE	8080565	26/04/1979	1	2	0	0	3	0	4	0	4	7,00	3
710622	ADENISIA JUVENTINO BARBOSA SILVEIRA	5451244	25/09/1969	1	0	0	0	1	0	0	5	5	6,00	4
387484	CRISTIANA GOMES DE PAULA	5079503	20/08/1972	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	5

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 314 - Operador de Processos Químicos em Mineração

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
710622	ADENISIA JUVENTINO BARBOSA SILVEIRA	5451244	25/09/1969	1	0	0	0	1	0	0	5	5	6,00	1
387484	CRISTIANA GOMES DE PAULA	5079503	20/08/1972	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	2

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 315 - Programador de Dispositivos Móveis

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
533797	ELIAS MATOS DA SILVA	6873974	24/10/1975	1	2	0	0	3	5	4	5	15	17,00	1
595292	CLAYTON WALLISON BRAGA VIEIRA	15879602	23/10/1989	1	2	0	0	3	3	4	4	13	16,00	2
843794	DANILLO LUIZ ALVES SANTANA	13478210	23/05/1993	1	2	0	0	3	0	0	3	3	6,00	3
749458	CLEBER JOSE LEAO DE ALMEIDA	6389427	14/03/1980	1	2	0	0	3	2	4	5	11	14,00	4
450616	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	0	0	0	1	2	4	5	11	12,00	5
228608	FABIO DA SILVEIRA SOARES	10010998	13/04/1984	1	2	0	0	3	2	4	0	6	9,00	6
564175	FLÁVIA LÍZIA DE ABREU	7287087	16/12/1977	1	0	0	0	1	0	4	3	7	8,00	7

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
 Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
 28/06/2021  
 Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 315 - Programador de Dispositivos Móveis

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
450616	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	0	0	0	1	2	4	5	11	12,00	1

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
 Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
 28/06/2021  
 Página 1 de 1





FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

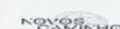
RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 316 - Programador de Sistemas**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
674889	CLAYSON WALISON BRAGA VIEIRA	15879852	23/10/1989	1	2	0	0	3	5	4	4	13	16,00		
406233	GILVANA AGUIAR LUFENHAUS	11758745	10/05/1982	1	0	0	0	3	5	4	5	14	15,00		
499267	ELIAS MATOS DA SILVA	04973977	24/10/1975	1	2	0	0	3	5	4	0	9	12,00		
760240	PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	23378401	25/11/1986	1	0	0	0	1	0	4	2	6	7,00		
784989	DANIEL LUIZ ALVES SANTANA	13138110	23/05/1993	1	2	0	0	3	0	0	3	3	6,00		
234438	GLENER ALEXANDRE GARCIA	8456360	15/12/1983	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00		
057431	CLEBER JOSE LEAO DE ALMEIDA	6389427	14/03/1980	1	2	0	0	3	2	4	5	11	14,00	Conforme o Item 9.9 do edital N° 02/2021	
019011	FABIO DA SILVEIRA SOARES	10010959	13/04/1984	1	0	0	0	3	2	4	5	11	12,00	Conforme o Item 9.9 do edital N° 02/2021	
738948	LUCIANA APARECIDA CINTRA SOARES	6903374	14/06/1984	1	2	0	0	3	5	4	0	9	12,00	Conforme o Item 9.9 do edital N° 02/2021	
316350	ANA GABRIELLE DE OLIVEIRA ROMERO	17347913	11/05/1990	1	0	0	0	1	0	0	5	6,00	6,00	10	Conforme o Item 9.9 do edital N° 02/2021
913921	LUCAS DA SILVA TAVARES	14435982	28/10/1988	1	0	0	0	3	0	4	0	4	5,00	11	Conforme o Item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 316 - Programador de Sistemas**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
760240	PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	23378401	25/11/1986	1	0	0	0	1	0	4	2	6	7,00	1

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 317 - Programador Web

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
84027	ELTAS MATOS DA SILVA	6873974	24/10/1975	1	2	0	0	3	3	4	5	14	17,00	1	
84320	CLAYSON WILSON BRAGA VIEIRA	15872952	23/10/1989	1	2	0	0	3	3	4	4	13	16,00	2	
82876	GILVANA SOUZA LUTKENHUIS	13172845	19/05/1982	1	0	0	0	1	5	4	0	9	10,00	3	
060216	DANIELO LUIZ ALVES SANTANA	13978910	23/05/1993	1	2	0	0	3	0	0	3	3	6,00	4	
177164	CLEBER JOSE LEAO DE ALMEIDA	6388427	14/03/1980	1	2	0	0	3	2	4	5	11	14,00	5	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
637668	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	0	0	0	1	2	4	5	11	12,00	6	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
851376	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	4363582	12/08/1973	0	0	0	0	0	5	0	5	10	10,00	7	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
857875	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ROMERO	17347913	11/05/1990	1	0	0	0	1	0	0	5	5	6,00	8	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
102471	PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	23378401	25/11/1986	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	9	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
953981	LUCAS DA SILVA TAVARES	14435982	28/10/1988	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	10	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
569937	FABIO DA SILVEIRA SOARES	10010998	13/04/1984	1	0	0	0	1	3	0	0	3	4,00	11	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 317 - Programador Web

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
637668	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	0	0	0	1	2	4	5	11	12,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
102471	PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	23378401	25/11/1986	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 318 - Recepcionista em Serviços de saúde

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
885218	RESIANE MOREIRA DE ARAUJO	9218114	03/07/1977	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
949378	SANDRA LOPES DE OLIVEIRA	4564636	15/05/1977	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	2
537815	CECILIA LOPES BARROS	11585475	27/02/1983	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	3
971793	OZELINA FERREIRA DOS SANTOS	0500418942	22/01/1968	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	4
643596	GISELE GORETE DE ANDRADE	5095195	30/10/1970	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	5
209041	RITA DE FATIMA DA COSTA LIMA	10841793	18/12/1976	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	6



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 319 - Relac. Huma. Prep. para o Trab.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
974063	IRANUZA AGRIPINA CORDEIRO DE ABERNADRE	1539520	03/06/1958	1	0	3	0	4	0	0	5	5	5,00	1
565338	RAUL LANCHER DE ALMEIDA MIRANDA	3027883	09/12/1966	1	0	0	0	1	0	0	5	5	6,00	2
634834	AMANDA MARIA CORREA AGUIRRE	9114046	30/07/1972	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	3
923208	THIAGO CARLOS DE ANDRADE	1446651	12/01/1984	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	4
135217	KAMILA THAMIRIS MENEZES DINIZ	13074276	14/06/1994	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	5



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS COM DEFICIÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 319 - Relac. Huma. Prep. para o Trab.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
135217	KAMILA THAMIRIS MENEZES DINIZ	13074276	14/06/1994	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	1	Conforme o item 9.9 do edital Nº 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS ELIMINADOS - ORDEM ALFABÉTICA

FUNÇÃO: 319 - Relac. Huma. Prep. para o Trab.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS
395278	CHARLES ANTONIO GONCALVES MOREIRA	3520744	12/03/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
140503	DILVANADAS DORES SILVA	15017599	29/03/1982	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
325782	DINEIA MOREIRA COSTA	3983580	29/03/1970	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
354449	EUCLEI VITAL DA FONSECA	3445312	19/01/1966	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
452886	ETICENIA TELY RIBEIRO VASCONCELOS	4820893	25/01/1968	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
192571	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8385783	03/07/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
827492	FILPE DE CASTRO QUELHAS	205671860	04/04/1985	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
683824	IONICE NEVES DE CARVALHO	5948403	23/06/1971	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
213726	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	8711531	21/10/1976	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
857200	JOSIMARA CORDERO FERREIRA	14267527	02/09/1986	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
492444	LUCIENE ANTUNES ALVES	10650556	27/01/1981	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
507177	MARIZA MARQUES VIEIRA	2802864	08/05/1961	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
747832	RENATA CUNHEIRO DE MOURA	10676121	26/10/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
611342	RODRIGO DOS SANTOS FRANCA	8112000	21/10/1976	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
535731	SUELY DE FATIMA ALVES MOREIRA FERNANDES	9334150	07/05/1974	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
916870	THAYSE BAMOS CARDOZO PINTO	13912135	29/10/1985	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021

Página 1 de 1



**FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)**  
**RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS**  
**CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**FUNÇÃO: 319 - Relac. Huma. Prep. para o Trab.**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
634834	AMANDA MARIA CORREA AGUIRRE	9114046	30/07/1972	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	1	Conforme o item 9.9 do edital nº 02/2021
923208	THIAGO CARLOS DE ANDRADE	1446651	12/01/1984	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	2	Conforme o item 9.9 do edital nº 02/2021



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 317 - Programador Web**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
637668	LUCIANA APARECIDA CUNHA SOARES	6903374	14/06/1984	1	0	0	0	1	2	4	5	11	12,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
102471	PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	23378401	25/11/1986	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**FUNÇÃO: 318 - Recepcionista em Serviços de saúde**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
895518	REGIANE MOREIRA DE ARAÚJO	9218114	03/07/1977	1	0	0	0	1	0	4	0	4	5,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
949378	SANDRA LOPES DE OLIVEIRA	4564636	15/05/1977	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
537815	CECILIA LOPES BARROS	11585475	27/02/1983	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	3	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
971793	OZELINA FERREIRA DOS SANTOS	0500418942	22/01/1968	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	4	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
643598	GISELE GONETE DE ANDRADE	5095195	30/10/1970	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	5	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
209041	RITA DE FATIMA DA COSTA LIMA	10641793	16/12/1976	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	6	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 319 - Relac. Huma. Prep. para o Trab.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
974063	IRAMILZA AGRIPINA CORDEIRO DE ANDRADE	1539520	03/06/1958	1	0	3	0	4	0	0	5	5	9,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
565338	RAUL LANCHER DE ALMEIDA MIRANDA	3027883	09/12/1966	1	0	0	0	1	0	0	5	5	6,00	2	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
634834	AMANDA MARIA CORREIA AGUIRRE	9114046	30/07/1972	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	3	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
922208	THIAGO CARLOS DE ANDRADE	1446651	12/01/1984	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	4	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021
135217	KAMILA THAMIRIS MENEZES DINIZ	13074276	14/06/1994	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	5	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
CANDIDATOS APROVADOS COM DEFICIÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: 319 - Relac. Huma. Prep. para o Trab.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA	
135217	KAMILA THAMIRIS MENEZES DINIZ	13074276	14/06/1994	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00	1	Conforme o item 9.9 do edital N° 02/2021

Fundação de Ensino de Contagem - Funec

Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221  
28/06/2021  
Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021  
**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)**

**RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
 CANDIDATOS ELIMINADOS - ORDEM ALFABÉTICA**

FUNÇÃO: 319 - Relac. Huma. Prep. para o Trab.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS
395278	CHARLES ANTONIO GONCALVES MOREIRA	3520744	12/03/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
149203	DILVANADAS DORES SILVA	15017999	29/03/1982	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
342362	DINEIA MOREIRA COSTA	3983980	29/02/1970	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
354449	EUCLEU VITAL DA FONSECA	3445312	19/01/1966	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
452886	EUGENIA KELLY RIBEIRO VASCONCELOS	4820893	25/01/1968	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
192571	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8385783	03/07/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
827652	FILIPE DE CASTRO QUELHAS	205671869	04/04/1985	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
683824	IONICE NEVES DE CARVALHO	5948403	23/06/1971	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
273736	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	8711531	21/10/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
857200	JOSIMAR CORREIO FERREIRA	1426157	10/09/1986	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
492444	LUCIENE ANTONES ALVES	10620558	27/02/1981	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
367177	MARIZA MARQUES VIEIRA	2802884	08/02/1961	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
787832	RENATA CURVELANO DE MOURA	10676121	26/10/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
641342	RODRIGOS DOS SANTOS FRANCA	8112000	21/10/1976	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
535731	SUELY DE FATIMA ALVES MOREIRA FERNANDES	9334150	07/05/1974	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
318870	THATSE RAMOS CARDOSO PINTO	13912135	29/10/1985	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
**Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221**  
 28/06/2021  
 Página 1 de 1



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC - EDITAL N° 02/2021  
**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC)**

**RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA - APÓS RECURSOS  
 CANDIDATOS APROVADOS NEGROS E PARDOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

FUNÇÃO: 319 - Relac. Huma. Prep. para o Trab.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CURSO GRADUAÇÃO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL PONTOS TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PRONATEC	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
634834	AMANDA MARIA CORREA AGUIRRE	9114046	30/07/1972	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	1
923208	THAGO CARLOS DE ANDRADE	1446653	12/01/1984	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3,00	2

Fundação de Ensino de Contagem - Funec  
**Edital nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES - PRONATEC (FIC) - RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA SEGUNDA ETAPA APÓS RECURSOS - psinstrutoresfunecpronatec0221**  
 28/06/2021  
 Página 1 de 1



Aviso de Licitação – Fundação de Ensino de Contagem – informa data para realização do Pregão Eletrônico 004/2021 – Objeto: A Aquisição de bens de consumo - vidrarias e EPI's, para atender as necessidades dos cursos de análises clínicas, química e farmácia, financiados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC, Lei Federal nº 12.513/2011, desenvolvidos nas unidades educacionais da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, com quantitativos, especificações e condições descritas neste Edital e seus anexos. Data: 09 de julho de 2021 às 09h00min – Local (site): [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Edital disponível no site: [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br). Informações e-mail: [funec.licitacoes@edu.contagem.mg.gov.br](mailto:funec.licitacoes@edu.contagem.mg.gov.br) ALTAIR DE OLIVEIRA MARCELO – Pregoeiro.

## Atos do Executivo

LEI Nº 5154, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Altera a redação da Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação do programa social denominado Desenvolvendo Contagem.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º (...)

§ 3º A cessão do imóvel doado pelo programa estabelecido na presente lei poderá se dar por contrato de locação por prazo determinado, devidamente justificada e com a prévia autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem – SEDECON, por meio do Comitê Municipal de Gestão dos Distritos Industriais de Contagem – COGEDI.” (NR)

“Art. 3º (...)

X - planilha detalhada dos valores referentes aos custos despendidos pelo Município para aquisição e realização das obras de infraestrutura da área de terreno objeto da doação com encargos, elaborada por Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis;

(...)” (NR)

“Art. 4º (...)

I - (...)

h) cumprir a obrigação de dar entrada para aprovar o projeto para a obtenção do alvará de construção em até 6 (seis) meses, implantar e funcionar a empresa no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da expedição do alvará, com início das obras em até 120 (cento e vinte) dias do referido alvará;

II - (...)

b) se a empresa ceder a qualquer título o imóvel objeto da doação com encargos sem a anuência prévia e expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem – SEDECON, ouvido o Comitê Municipal de Gestão dos Distritos Industriais de Contagem – COGEDI;

(...)

d) se a empresa alterar mais de 50% (cinquenta por cento) de seu quadro societário sem a anuência prévia e expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem – SEDECON.

(...)

§ 2º As empresas beneficiadas com a redução de que trata o § 1º deste artigo responsabilizam-se pelo pagamento da anuência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem – SEDECON, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do encargo financeiro de que trata a alínea “j” do inciso I deste artigo.

§ 3º As empresas contempladas com o programa social citado no caput deste artigo ficam obrigadas a apresentar relação da quantidade mínima estabelecida dos trabalhadores contratados residentes no Município de Contagem.” (NR)

(...)

“Art. 7º (...)

Parágrafo único As empresas contempladas com o programa social citado no caput deste artigo ficam obrigadas a cumprirem medidas compensatórias a serem estabelecidas pelo COGEDI – Comitê Municipal de Gestão dos Distritos Industriais de Contagem, sob pena de reversão da doação do imóvel.” (NR)

“Art. 9º Os encargos financeiros mencionados na alínea “j” do inciso I do art. 4º desta lei terão os seus valores definidos em planilha própria e serão vinculados ao valor estabelecido, por decreto próprio, correspondente ao valor do metro quadrado ao qual está inserido o distrito, atualizados mensalmente pela TJLP em vigor, ou por outra taxa que a substituir, conforme Medida Provisória nº 777, de 26 de abril de 2017, ouvido o COGEDI – Comitê Municipal de Gestão dos Distritos Industriais de Contagem, nos termos do regulamento.

§ 1º (...)

§ 2º O pagamento dos encargos previstos no caput deste artigo deverão ser depositados na conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.” (NR)

“Art. 10 A gerência e os demais procedimentos administrativos para implementação do programa social criado por esta lei ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem – SEDECON, ouvido o Comitê Municipal de Gestão dos Distritos Industriais de Contagem – COGEDI.

Parágrafo único Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem – SEDECON, com anuência do Comitê Municipal de Gestão dos Distritos Industriais de Contagem – COGEDI, promover os procedimentos administrativos de doação com encargos às empresas interessadas, observado, sempre, o interesse público e social delineado pelas disposições desta lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de junho de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI Nº 5155, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública o Movimento Saúde e Solidariedade.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Movimento Saúde e Solidariedade, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de junho de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

## Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Corregedoria Geral

PAD Nº 02/036/2019

DESPACHO

Em razão da situação atual que enfrentamos em relação a Pandemia do Corona-vírus e ainda o reconhecimento oficial do estado de calamidade pública pela Organização Mundial de Saúde (Decreto nº 06 de 20/03/2020), bem como as legislações que dispõem sobre o assunto, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e Decreto Municipal nº 1975, de 29/12/2020, solicito, à autoridade superior, a dilação do presente PAD por 90 (noventa) dias e, conseqüentemente, a suspensão dos prazos legais, tendo em vista a necessidade de realização de convocação/audiência.

Contagem, 21 de junho de 2021

Samuel Miranda Júnior  
Presidente de Comissão disciplinar

De acordo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Ricardo Eugênio da Cruz Vitorino  
Corregedor Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Corregedoria Geral

PAD Nº 02/038/2019

DESPACHO

Em razão da situação atual que enfrentamos em relação a Pandemia do Corona-vírus e ainda o reconhecimento oficial do estado de calamidade pública pela Organização Mundial de Saúde (Decreto nº 06 de 20/03/2020), bem como as legislações que dispõem sobre o assunto, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e Decreto Municipal nº 1975, de 29/12/2020, solicito, à autoridade superior, a dilação do presente PAD por 90 (noventa) dias e, conseqüentemente, a suspensão dos prazos legais, tendo em vista a necessidade de realização de convocação/audiência.

Contagem, 21 de junho de 2021

Samuel Miranda Júnior  
Presidente de Comissão disciplinar

De acordo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Ricardo Eugênio da Cruz Vitorino  
Corregedor Geral do Município

**Secretaria Municipal  
de Administração**

ERRATA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Contagem, 28 de junho 2021

Publicado no Diário Oficial de Contagem em 22/06/2021 – edição: 5093  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 022/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 009/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda do Poder Executivo do Município de Contagem/MG.

RECORRENTE: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELLI  
RECORRIDA: SEMPRE EDITORA LTDA

ONDE -SE LÊ:

Contagem, 18 de julho de 2021.

LEIA -SE

Contagem, 18 de junho de 2021.

Eliana Alves da Silva  
Pregoeira PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 28/06/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 PA nº 006/2021 – PE nº 003/2021 – EDITAL nº 002/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021

CONTRATANTE: A prefeitura de contagem por intermédio da secretaria de comunicação

CONTRATADA: TONY PLACAS EIRELI SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS INFORMATIVAS EM TECIDO MORIM NA COR BRANCO OU AMARELO, COM ACABAMENTO DE MADEIRA NAS EXTREMIDADES, conforme especificações, quantidade, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, na proposta da CONTRATADA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1061 04.131.0066.2013 33903968 0100

VALOR: estima-se o valor TOTAL desta contratação em R\$ 275.850,00 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, com termo INICIAL em 17 (dezesete) de junho de 2021 e termo FINAL em 17 (dezesete) de junho de 2022.

ASSINADO: 17 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 PA Nº 013/2021 – PE Nº 005/2021 – EDITAL Nº 006/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM por intermédio do GABINETE DA PREFEITA.

CONTRATADA: SÉRGIO MACHADO REIS EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ONLINE, para o monitoramento em tempo real de informações veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de tv e rádio) e digital (internet – sites, blogs e redes sociais como o Facebook e o Twitter, entre outras), contendo temas de interesse da Administração Municipal, compreendendo o monitoramento, a captação, seleção, organização, avaliação, disponibilização digital

em página de internet específica e remessa diária das matérias à Prefeitura de Contagem/MG, conforme especificações, quantidade, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, na proposta da CONTRATADA; e neste Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021 04.122.0001.2011 33.90.39-33 0100

VALOR: Estima-se o valor TOTAL desta contratação em R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com termo INICIAL em 08 (oito) de junho de 2021 e termo FINAL em 08 (oito) de junho de 2022.

ASSINADO: 08 de junho de 2021.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27.506

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 03923/2021-01A; nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível XIV, Padrão “P-1”, matrícula nº. 1542001, a servidora FRANCIANE SOUZA SOARES DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2021; devendo a servidora apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de junho de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

Aviso de RETIDICAÇÃO DE EDITAL - A Prefeitura do Município de Contagem – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital da Concorrência Pública n.º 001/2021, Objeto contratação de Agência de Publicidade/Propaganda (...) PAC 009/2021, foi retificado, através da Errata/Esclarecimento n.º 001, de 14 de 25 de junho de 2021, disponível no Portal Eletrônico da prefeitura de Contagem, onde se retirou o Edital. - RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou informações através do e-mail: [cpl.licitacao@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.licitacao@contagem.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação/CPL - Em 25 de junho de 2021. – Elio de Siqueira Valério Pinto-Presidente

## Secretaria Municipal de Defesa Social

### RETIFICAÇÃO

Na PUBLICAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 01/015/2020, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de Contagem - Edição 5094, página 13,

Onde se lê:

"[...] Gilberto Rocha Diniz Torres [...]"

Leia-se:

"[...] Gilbert Rocha Diniz Torres [...]"

Contagem, 28 de junho de 2021.

WEDISSON LUIZ DA SILVA

Comandante da Guarda Civil de Contagem

## Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 104.280,96 (CENTO E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

## DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 35.970,96 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 54.915,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 043/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 88.595,25 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 48.330,30 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 88.304,30 (OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 125.247,07 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 100/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO CARLOS LEMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 14.301,80 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 125.247,07 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 103/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORA CORALINA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 21.762,48 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 8.920,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 32.918,57 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 14.220,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 068/2021 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2021 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2021 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 4.890,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 102/2021 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI PARQUE SÃO JOÃO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021.



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 015/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ALICE FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 26.680,80 ( VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 90.315,65 (NOVENTA MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 117.902,77 (CENTO E SETE MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONFORME ART. 32 DA LEI Nº 13.019/2014

Processo Administrativo	Nº 021/2021 - SEDUC
Dispensa de Chamamento	Nº 021/2021 - SEDUC
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação
OSC	Associação Evangélica Beneficente Educacional da Cidade de Contagem
CNPJ nº	16.840.506/0001-49
Presidente	Alexandre Castilho Ferreira
Endereço	Rua Riso do Prado nº 200, bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.310-400
Valor total do repasse	R\$430.013,16 (quatrocentos e trinta mil, treze reais e dezesseis centavos)
Origem dos recursos	FUNDEB e Tesouro 0101
Dotações Orçamentárias	1123.12.365.0029.2251.33504100 Fonte 2119
	1123.12.365.0029.2251.33504100 Fonte 0101
Período de vigência	12 meses
Objeto da parceria	Desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil, na modalidade creche e pré-escola, turno parcial e integral, em conformidade com as diretrizes nacionais curriculares e municipais, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 regulamentada no Município pelo Decreto Municipal nº 30/2017 e Lei Municipal nº 4.910/2017
Fundamento legal	Artigos 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.910/2017; §§ 3º e 4º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 30/2017;

Justificativa	<p>Na organização do Estado brasileiro, a matéria educacional é conferida pela Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A cada dos entes federativos, União, Distrito Federal, Estados e Municípios, compete organizar seu sistema de ensino. Cabe à União a coordenação da política nacional de educação e a articulação dos diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva (artigos 8º, 9º, 10 e 11). Aos Estados e ao Distrito Federal, cabe assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem, e ao Distrito Federal e aos Municípios, oferecer a Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, é voltada para as crianças de zero a cinco anos de idade. Articula o ensino e o cuidado, funcionando como um complemento da educação familiar. Seu principal objetivo é promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. A depender da idade, as crianças são matriculadas em creches ou em pré-escolas, no primeiro caso, para crianças de até três anos de idade, e no segundo, para as de quatro e cinco anos. A partir de 2016, a oferta da educação infantil para crianças de quatro e cinco anos tornou-se obrigatória para os municípios. A universalização do atendimento da pré-escola é uma meta pactuada no Plano Municipal de Educação - PME que deveria ter sido executada integralmente até 2016. O atendimento às faixas etárias de zero a três anos, embora facultativo, também é meta pactuada no PME com previsão de atingimento de 50% das crianças nesta faixa etária até 2024. Em Contagem, ainda que a rede municipal de ensino ofereça a educação infantil em várias unidades próprias distribuídas nos territórios, é necessário, para alcance das metas pactuadas, contar com a parceria de Organizações da Sociedade Civil – OSC na cobertura da demanda, em especial, de creches. Com a entrada em vigor para os municípios da Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, regulamentada em Contagem pela Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, a formalização de parcerias entre a Administração Pública e a OSC passou a ser efetivada por meio de Termo de Colaboração, de Fomento ou de Acordo de Cooperação. O primeiro destina-se à formalização de parcerias para consecução de finalidades de interesse público e recíproco cuja proposta advém da Administração Pública. Tal é o caso da parceria ora proposta. A Lei estabeleceu como regra o chamamento público admitindo exceção para atividades voltadas aos serviços de educação, assistência social e saúde (Art. 30, inciso VI). Contagem conta com 24 OSC parceiras no desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola, dentre estas, a Associação Evangélica Beneficente Educacional da Cidade de Contagem – CEI Disneylândia, que atende 71 crianças em horário integral. Esta OSC é credenciada previamente nos termos do Decreto Municipal nº 79/2017 e demonstrou experiência e capacidade técnica e organizacional na execução de parcerias anteriores celebradas. Em relação à prestação de contas, não foram verificadas pendências que a desabone. Considerando a previsão legal, faz-se necessária a celebração de Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público com a OSC, Associação Evangélica Beneficente Educacional da Cidade de Contagem, CNPJ nº 16.840.506/0001-49, para garantir o desenvolvimento das atividades educacionais de Educação Infantil em atendimento à legislação vigente.</p>
Procedimento para impugnação	<p>Prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para eventuais impugnações, que devem ser apresentadas por escrito, no protocolo geral da Prefeitura de Contagem – Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem.</p>
Data/Local da publicação:	<p>Contagem, 28 de junho de 2021</p>
Ordenadora de Despesas/Assinatura:	<p>Telma Fernanda Ribeiro</p>
<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG  
[www.contagem.mg.gov.br/educacao](http://www.contagem.mg.gov.br/educacao)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14 – Ano: 2021  
 EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 04/2020, Portaria 006/2017, Portaria SEDUC Nº 010/2021 que estabelecem normas para contratação de trabalhadores em educação da Rede Municipal de Contagem e DECRETO Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Convocar Professores PEB 1 para suprimento de 24 vagas para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para escolha de vagas.

O candidato deverá seguir os seguintes passos:

01 – Devido ao contexto de agravamento da Pandemia de COVID-19, com o agravamento dos índices de contaminação, o candidato convocado deverá acessar o link: [https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADL\\_Intranet\\_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536](https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADL_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536) e se cadastrar para receber a guia do exame médico admissional para perícia, bem como incluir os comprovantes de sua documentação acadêmica e pessoal para conferência e homologação, a partir do dia 29/06/2021 até o dia 30/06/2021.

Atenção: As informações e veracidade dos documentos, dados pessoais e o cadastro do e-mail informado no Sistema é de exclusiva responsabilidade do candidato.

O candidato para fazer o cadastro no link acima, deverá estar em posse de toda documentação exigida conforme o item 11.11 do Edital do PSS 04/2020.

02 - O candidato convocado neste Edital deverá providenciar imediatamente, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicose, exigidos para o exame admissional, obrigatórios para realização da perícia médica, conforme agendamento que será enviado no e-mail que cadastrou no Sistema junto com a documentação.

03 – Posteriormente, anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na perícia médica, a partir do dia 05/07/2021 até o dia 06/07/2021.

03 – Devido ao contexto de agravamento da Pandemia de COVID-19 e o estabelecimento pelo Governo do Estado de Minas Gerais do Protocolo Sanitário-Epidemiológico e tendo em vista a vedação de realização de reuniões presenciais, será realizada Sessão Pública Virtual de Escolha de Vagas.

04 – O candidato convocado deverá acessar a plataforma ZOOM, em link a ser disponibilizado no e-mail cadastrado do candidato, para a escolha de vagas em 08/07/2021, e assinatura do contrato em meio digital, no dia e horário estabelecido no Edital de Convocação. Não haverá atendimento presencial.

Atenção: Será convocado por e-mail para escolha de vagas somente os candidatos que forem considerados aptos pelo exame médico admissional e anexarem o laudo no sistema, dentro do prazo previsto no Edital.

05 – Segue a relação nominal dos candidatos convocados, que participarão da Sessão Pública Virtual de Escolha de Vagas, por ordem de classificação, data e horário, conforme abaixo:

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 04/2020, Portaria 006/2017, Portaria SEDUC Nº 010/2021 que estabelecem normas para contratação de trabalhadores em educação da Rede Municipal de Contagem e DECRETO Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

05 – Convocar Professores PEB 1 para suprimimento de 24 vagas para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para escolha de vagas, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 04/2020	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	VILMA SOARES DA SILVA	659º			
2	MAGDA SANTANA	660º			
3	ROSEMARY ALVES DE REZENDE	661º			
4	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	151º cota negro / 674º Geral			
5	CIRLENE DE CASSIA MAIA SILVA	662º			
6	TAIZ MARTINS CARVALHO	664º			
7	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	665º			
8	VANUZIA HELENA DOS SANTOS MAIA	667º			
9	ALICE ARLINDA PEREIRA FELIPE	152º cota negro / 679º Geral			
10	GISLAIA PEREIRA DE CARVALHO	669º			
11	POLLIANA VIRGINIA ALMEIDA SILVA	670º			
12	NUBIA DANIELA DUTRA MARTINS	671º			
13	HOZANA SILVA GUIMARAES	672º			
14	FLAVIANA ALVES DOS SANTOS MENEZES	153º cota negro / 682º Geral			
15	BRUNA THAIS DIAS SILVA	675º			
16	AGNES MARYANE DE ARAUJO PEREIRA	676º			
17	LENIR ALVES ALMEIDA	677º			
18	RENATA MARIA ALVES PEREIRA COTA	678º			
19	HELCI DA SILVA CARVALHO	154º cota negro / 684º Geral			
20	ADRIANA JANUZI LINS	680º			
21	CLEIDE PEREIRA ARAUJO MARQUES	681º			
22	FABIANA SILVIA MOREIRA DIAS	683º			
23	ROSIER CRISTINA VITOR DAS MERCÊS	685º			
24	EDNA CRISTINA DOS SANTOS	155º cota negro / 688º Geral	PEB 1	08/07/2021	8:30h

06 – Local do Atendimento (Escolha de vagas):

Plataforma on line

Aplicativo ZOOM

Link a ser encaminhado no e-mail do candidato

07 - Informações: 3352-5369, ou pelo e-mail: [seduc.pss@edu.contagem.mg.gov.br](mailto:seduc.pss@edu.contagem.mg.gov.br) ou no endereço eletrônico: [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br) (Entrar no link Portal do Servidor, no link Serviços e Publicações, no link Concursos e Seleções, no link Nomeações e Contratações, no link Prefeitura Aprovados no PSS 04/2020 (Educação) e depois no link referente ao Edital).

08 - As vagas podem sofrer alterações até antes do início da convocação.

09- Obs: As lacunas existentes na listagem de classificação deste Edital, refere-se aos candidatos atendidos nas cotas de negro ou deficiente.

CRONOGRAMA PARA A CONVOCAÇÃO PÚBLICA – EDITAL 14/2021 – (PSS 04-2020)

CARGO: PEB 1 (24 vagas)

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, para cadastro de informações pessoais e anexação de títulos e documentos pessoais no Sistema	28/06/2021	SEDUC
Cadastro de informações pessoais e anexação de títulos e documentos pessoais no Sistema, pelos candidatos aprovados no processo seletivo	29 a 30/06/2021	CANDIDATO
Homologação dos títulos e documentos pessoais cadastrados	30/06/2021	SEDUC
Pré Admissão Via Sistema -	01/07/2021	SEAD
Convocação, via e-mail, para realização de Perícia Médica dos candidatos classificados para as vagas disponibilizadas pela SEDUC	02/07/2021	SEAD
Realização de perícia médica pelos candidatos classificados conforme vagas disponibilizadas pela SEDUC	05/07/2021	CANDIDATO
Anexação do Laudo de aptidão pelo candidato (à medida que os candidatos realizarem a perícia, já poderão anexar os laudos no Sistema)	05/07/2021 a 06/07/2021	CANDIDATO
Publicação de relação das vagas disponíveis (cargo/número de vagas/escola/endereço da escola/turno)	06/07/2021	SEDUC
Envio do e-mail de convocação para reunião pública online, para definição de lotação para os candidatos (escolha de vagas)	07/07/2021	SEDUC
Reunião Pública online para escolha de vaga, por ordem de classificação, inserção das vagas escolhidas pelos candidatos no Sistema, geração automática dos contratos	08/07/2021	SEDUC
Impressão do contrato, assinatura e anexação no Sistema, pelo contratado	08 a 09/07/2021	CANDIDATO
Homologação e assinatura do Contrato	12/07/2021	SEAD
Envio da guia de encaminhamento para as unidades escolares	13/07/2021	SEDUC

Obs: previsão para entrada em serviço 14/07/2021

## Secretaria Municipal de Fazenda

A Diretoria de Tributos Imobiliários faz cientificar a decisão abaixo indicada:

Processo: 032911422021  
Requerente: AUGUSTO CANÇADO E SALLES  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA ITBI  
Data: 29/03/2021  
Decisão: Procedência Parcial do Pedido

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários

### RERRATIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO 280/2021

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 03168/2018-02A

LEIA-SE: PROCESSO Nº 03168/2021-02A

### ACÓRDÃO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 03168/2018-02A  
INTERESSADO: ADEMIR FERREIRA BARBOSA.  
ASSUNTO: Prescrição de Débitos Tributários  
RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto  
RECURSO OFICIAL  
DATA DO JULGAMENTO: 13 de maio de 2021.  
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO OFICIAL — PEDIDO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - IPTU — PROCEDÊNCIA PARCIAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — RECURSO OFICIAL NÃO PROVIDO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade, a 1ª Câmara conheceu do recurso oficial e negou-lhe provimento para manter integralmente a decisão de 1ª Instância de deferimento parcial do pedido prescrição de débitos tributários constante do processo 03168/2018-02A, na forma do voto exarado. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, a Sra. Kênia Dutra de Campos e o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura.

### ACÓRDÃO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 03168/2021-02A  
INTERESSADO: ADEMIR FERREIRA BARBOSA.  
ASSUNTO: Prescrição de Débitos Tributários  
RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto  
RECURSO OFICIAL  
DATA DO JULGAMENTO: 13 de maio de 2021.  
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO OFICIAL — PEDIDO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - IPTU — PROCEDÊNCIA PARCIAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — RECURSO OFICIAL NÃO PROVIDO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade, a 1ª Câmara conheceu do recurso oficial e negou-lhe provimento para manter integralmente a decisão de 1ª Instância de deferimento parcial do pedido prescrição de débitos tributários constante do processo 03168/2021-02A, na forma do voto exarado. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, a Sra. Kênia Dutra de Campos e o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura.

Aline Karem Moreira  
M- 153113-4  
Assessora do CONTAC

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM  
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, segunda Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

## ACÓRDÃO Nº 373/2021

PROCESSO Nº 06196/2018-02A  
RECORRENTE: Diretoria de Tributos Imobiliários  
REQUERENTE: MÁRCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA  
ASSUNTO: Revisão do Lançamento do IPTU  
RELATOR: Adriano Cardoso  
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
DATA DO JULGAMENTO: 28 de Junho de 2021

IPTU E TCRS 2018 – RECURSO DE OFÍCIO – PEDIDO DE REVISÃO RELATIVO AO IMÓVEL DE ÍNDICE CADASTRAL Nº10.549.064.000 – ADEQUAÇÃO DA ZONA HOMOGÊNEA – PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, o Conselho conheceu do recurso de ofício e MANTEVE INALTERADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA que deferiu PARCIALMENTE o pedido de revisão de lançamento de IPTU e Taxas para ao exercício 2018, relativos ao imóvel de índice cadastral nº 10.549.064.000, situado à Rua Guarany, lugar denominado Domingos Pereira, Contagem – MG, atribuindo ao imóvel à mesma zona homogênea dos imóveis confrontantes. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Leonardo Brandão Rocha, o Sr. Adriano Cardoso, o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

## ACÓRDÃO Nº 374/2021

PROCESSO Nº 00526/2019-05A  
RECORRENTE: Diretoria de Tributos Imobiliários  
REQUERENTE: MÁRCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA  
ASSUNTO: Revisão do Lançamento do IPTU  
RELATOR: Adriano Cardoso  
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
DATA DO JULGAMENTO: 28 de Junho de 2021

IPTU E TCRS 2019 – RECURSO DE OFÍCIO – PEDIDO DE REVISÃO RELATIVO AO IMÓVEL DE ÍNDICE CADASTRAL Nº10.549.064.000 – ADEQUAÇÃO DA ZONA HOMOGÊNEA – PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, o Conselho conheceu do recurso de ofício e MANTEVE INALTERADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA que deferiu parcialmente o pedido de revisão de lançamento de IPTU e Taxas para ao exercício 2018, relativos ao imóvel de índice cadastral nº 10.549.064.000, situado à Rua Guarany, lugar denominado Domingos Pereira, Contagem – MG, atribuindo ao imóvel à mesma zona homogênea dos imóveis confrontantes. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Leonardo Brandão Rocha, o Sr. Adriano Cardoso, o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

## ACÓRDÃO Nº 375/2021

PROCESSO Nº 00469/2019-02A  
RECORRENTE: DOUGLAS JORGE ARÃO  
ASSUNTO: Revisão Lançamento IPTU  
RELATOR: Felipe Gonçalves de Moura Bicalho  
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
DATA DO JULGAMENTO: 28 DE JUNHO DE 2021

IPTU – REVISÃO LANÇAMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO – METRAGEM – LAUDO TÉCNICO – COMPENSAÇÃO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância que deu procedência parcial ao pedido de revisão do lançamento do IPTU 2019 referente ao índice cadastral nº 05.244.0498.001, uma vez que o lançamento atual está em conformidade com a legislação vigente e o valor foi devidamente compensado, respeitando o disposto no Código Tributário do Município de Contagem. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Leonardo Brandão Rocha, o Sr. Adriano Cardoso, Sr. Marco Túlio Marchesini e Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

## ACÓRDÃO Nº 376/2021

PROCESSO Nº 16528/2019-02A  
RECORRENTE: MARIA JOSÉ ALVES  
ASSUNTO: Alteração da área da Construção  
RELATOR: Felipe Gonçalves de Moura Bicalho  
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
DATA DO JULGAMENTO: 28 de Junho de 2021

IPTU – REVISÃO LANÇAMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO – METRAGEM – LAUDO TÉCNICO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de revisão de metragem do imóvel de índices nº 07.051.0117.001 a 07.051.0117.012, uma vez que estes se encontram de acordo com as informações do georreferenciamento e aerolevanteamento, nos termos do Código Tributário do Município de Contagem. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Leonardo Brandão Rocha, o Sr. Adriano Cardoso, Sr. Marco Túlio Marchesini e Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

## ACÓRDÃO Nº 377/2021

PROCESSO Nº 10603/2018-02A

RECORRENTE: JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

RECORRIDO: Superintendência de Arrecadação –Diretoria de Cadastros Tributários

ASSUNTO: Revisão de Imposto Predial e Territorial e taxas 2018.

RELATOR: Marco Túlio Marchesini.

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 28 de Junho de 2021.

REVISÃO IPTU – ÁREA – PADRÃO DE ACABAMENTO - RESIDENCIAL RELIGIOSO – DILIGENCIAS FISCAIS DEMONSTRAM REGULARIDADE DOS CÁLCULOS – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA, INDICE CADASTRAL Nº 03.076.0418.001-CONCESSAO DE BENEFICO DE 2017 NÃO ALTERA A CONDIÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2018. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância para não conceder a revisão, a decisão de primeira instância, julgou improcedente o pedido de revisão do lançamento do IPTU 2018 para o índice cadastral 03.076.0418.001, uma vez que, em diligência fiscal foi apurado que as informações constantes nos cadastros municipais estão corretas. Além disso, o pedido de isenção possui requerimento próprio. Participaram do julgamento, presidido pela Sr. Adriano Cardoso, o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho, o Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. Leonardo Brandão Rocha.

## ACÓRDÃO Nº 378/2021

PROCESSO Nº 06953/20198-02A

RECORRENTE: WILSON CARLOS FERREIRA (CENTRO DE UMBANDA IAAFIN ENI KETA).

RECORRIDO: Superintendência de Tributação.

ASSUNTO: Isenção de Imposto Predial e Territorial e taxas- templo religioso.

RELATOR: Marco Túlio Marchesini.

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 28 de Junho de 2021.

ISENÇÃO IPTU TEMPLO RELIGIOSO - IMÓVEL SEM COMPROVAÇÃO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019 DE UTILIZAÇÃO COMO TEMPLO RELIGIOSO, INDICE CADASTRAL Nº 10.066.0191.002 À ÉPOCA DO FATO GERADOR. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância para não conceder a isenção, referentes ao exercício de 2019, relativo ao índice cadastral nº 10.066.0191.002, uma vez que não foi comprovada a utilização do imóvel como templo religioso à época do fato gerador. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Adriano Cardoso, o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho, o Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. Leonardo Brandão Rocha.

Aline Karem Moreira

Mat- 153113-4

ASSESSORA CONTAC

**Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento  
Sustentável**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Maria Thereza Camisão Mesquita torna público e faz saber que foram concedidas as seguintes Licenças Ambientais: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 085/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento PAULO CÉSAR TEIXEIRA, CNPJ: Nº 31.772.236/0001-70, localizado na rua Petrolina, nº 68, andar 01, loja 02, bairro Petrolândia, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de materiais de construção em geral, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 47.44-0-99.00; 47.42-3-00.00; 47.44-0-01.00; 47.44-0-03.00; 47.44-0-04.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 00369/2019-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes.-Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/04/2031.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 090/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento INODRIVE – SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, cnpj: nº 10.864.794/0001-95, localizado na rua Amapá, nº 98, bairro Amazonas, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.89-0-99.00; 33.12-1-02.00;

33.14-7-10.00; 33.14-7-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01167/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 114/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento RESMA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: Nº 17.470.790/0001-71, localizado na rua Américo Santiago Piacenza, nº 999, Letra B, bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de papel e papelão em bruto, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 46.86-9-01.00; 17.31-1-00.00; 17.41-9-02.00; 17.42-7-99.00; 46.47-8-01.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 12035/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 04/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 140 /2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento VHS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI, CNPJ: Nº 12.445.590/0001-45, localizado na avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1000, (térreo/escritório), bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico ou vidro para reciclagem, contaminados e não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 3831-9/99; 3831-9/99; 46.87-702; 4687-7/03 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 02401/2019-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 086/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento PIG EMBUTIDOS E CIA EIRELI, CNPJ: Nº 35.842.704/0001-96 localizado na rua Panamá, nº 54, bairro Novo Boa Vista, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 46.34-6-01.00, conforme Processo Administrativo Nº 11834/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/04/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 241/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento VIVIANE MEDEIROS FARIA EIRELI, CNPJ: Nº 24.897.640/0001-04, localizado na rua Alameda dos Sabias, Nº 393, bairro Cabral, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 56.11-2-04.01; 10.91-1-02.00; 47.23-7-00.00; 56.11-2-03.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 08289/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 03/03/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 581/2020-2ª via 2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento BYE GÁS LTDA, CNPJ: Nº 34.056.397/0001-55, localizado na Av. Francisco Firmo De Matos, nº 2680, bairro Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.84-9-00.00; 46.82-6-00.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 13283/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 06/04/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 380/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento DELÍCIAS DO LEITE EL Dorado COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, cnpj: nº 35.572.059/0001-39, localizado na avenida João César de Oliveira, nº 1628, térreo loja 03, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de carnes-açougues; peixaria; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 46.39-7-01/00; 47.12-1-00/01; 47.21-1-02/00; 47.21-1-03/00; 47.21-1-04/00; 47.22-9-01/00; 47.22-9-02/00; 47.23-7-00/00; 47.89-0-05/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 18614/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/09/2030. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 148/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CNPJ: Nº 18.715.508/0001-31, localizado na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, bairro Camilo Alves, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de obra de drenagem pluvial, Vila Sapolândia, endereço da obra: Rua Areia, Piatã e Parati, s/n, bairro Carajás; outras obras de engenharia civil não especificadas, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 42.99-5/99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 02281/2019-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 16/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 594/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento ODONTOLOGIA CLIN LTDA, CNPJ: Nº 36.299.947/0001-92, localizado na rua Padre José Maria De Man, nº 183, bairro Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) odontológica, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 86.30-5-04/00, conforme Processo Administrativo Nº 06216/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/09/2030. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 153/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento SAPORE S.A., cnpj: nº 67.945.071/1040-06, localizado na avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1400, Magazine Luiza Fazenda do Mandu, quadra 02, lote 0020, bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 56.20-1-01, conforme Processo Administrativo Nº 03718/2018-03A em conformidade com as normas ambientais



vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 090/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento INODRIVE – SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, cnpj: nº 10.864.794/0001-95, localizado na rua Amapá, nº 98, bairro Amazonas, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.89-0-99.00; 33.12-1-02.00; 33.14-7-10.00; 33.14-7-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01167/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 069/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento MARLENE G COSTA DE ALCÂNTARA—EPP, CNPJ: Nº 33.362.620/0001-20, localizado na avenida José Faria da Rocha, nº 5768, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) odontológica, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 86.30-5-04.00; 96.02-5-02.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 00356/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 150/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento DON SABATA BAR E RESTAURANTE EIRELI, cnpj: nº 30.871.224/0001-30, localizado na rua Joaquim José, nº 296, bairro Centro, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 56.11-2-04.00; 56.11-2-01.01; 82.30-0-02.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 12212/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 139/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento TORA SEMINOVOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cnpj: nº 15.454.755/0001-33, localizado na avenida Ápio Cardoso, nº 20, bairro Cincão, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 45.11-1-02.00; 45.12-9-02.02; 49.30-2-01.02; 49.30-2-02.00; 74.90-1-04.00; 77.11-0-00.00; 77.19-5-99.00; 77.39-0-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01593/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – ras nº 154/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §2º da Lei Complementar Nº 295/2020 e artigo 2º, IV, artigo 5º, § 1º, II “a”, “b”, “c” da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO, cnpj: nº 11.263.343/0001-65, localizado na rua Fernandes Tourinho, nº 370, bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada / ras, para exercer a(s) atividade(s) de outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente na rua Maxixe, nº 450, bairro Professora Filomena Jardim Voga, L. 1, 2,3,4-Q.4, bairro Senhora da Conceição, enquadrada na Lei Complementar nº 295, de 31 de Janeiro de 2020 sob os códigos 4299-5/99.00; 4120-4/00.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 06598/2020-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 24/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – ras nº 104/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §2º da Lei Complementar Nº 295/2020 e artigo 2º, IV, artigo 5º, § 1º, II “a”, “b”, “c” da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO, cnpj: nº 11.263.43/0001-65, localizado na rua Fernandes Tourinho, nº 370, bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada / ras, para exercer a(s) atividade(s) de outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente na rua Maxixe, nº 450, bairro Professora Filomena Jardim Voga, L. 1, 2,3,4-Q.4, bairro Senhora da Conceição, enquadrada na Lei Complementar nº 295, de 31 de Janeiro de 2020 sob os códigos 4299-5/99.00; 4120-4/00.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 05889/2020-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 24/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 147/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento IRLENE SALGADOS LTDA, cnpj: nº 35.587.919/0001-08, localizado na avenida Tropical, nº 2850, bairro Tropical, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 10.91-1-02.00; 10.96-1.00.00; 56.20-1-01.00; 56.20-1-04.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 06587/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 30/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 090/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento INODRIVE – SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, cnpj: nº 10.864.794/0001-95, localizado na rua Amapá, nº 98, bairro Amazonas, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.89-0-99.00; 33.12-1-02.00; 33.14-7-10.00; 33.14-7-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01167/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 110/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento BRASIL EDUCAÇÃO S/A, CNPJ: Nº 05.648.257/0002-59, localizado na avenida Maria da Glória Rocha, nº 175, lote 01, letra B, bairro Bitacula ou 40 Alqueiras, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de educação superior - graduação e pós-graduação; educação superior - pós-graduação e extensão; atividades de apoio à educação exceto caixas escolares, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 85.32-5-00.00; 85.33-3-00.00; 85.50-3-02.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 07354/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 06/02/2030. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 076/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no

uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento ESTAMPOS QUALYTEC LTDA, cnpj: nº 04.590.785/0001-50, localizado na avenida Dilson de Oliveira, nº 207, bairro Alvorada, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 25.99-3-99.00; 25.32-2-01.00; 25.39-0-01.00; 25.43-8-00.00; 33.14-7-13.00; 47.44-0-01.00 DN COPAM 217/2017-B-05-03-7-CLASSE 4 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 00862/2019-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 06/06/2031.-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 126/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento DIONIZIO PEREIRA NETO 13151268692, cnpj: nº 39.792.707/0001-13, localizado na rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº451, bairro Glória, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 45.20-0-05.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01077/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 06/06/2031.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 155/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ALPHA ELDORADO LTDA, cnpj: nº 31.659.338/0001-83, localizado na avenida João César de Oliveira, nº 1270, térreo loja 03, subsl loja 01, subsl loja 02, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 86.30-5-02.00; 71.19-7-04.00; 74.90-1-99.00; 86.30-5-04.00; 86.40-2-02.00; 86.40-2-05.00; 86.40-2-07.00; 86.40-2-08.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 19276/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 30/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 137/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento SAPORE S.A, cnpj: nº 67.945.071/1754-42, localizado na avenida General David Sarnoff, nº 4650, bairro Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 56.20-1-01.00, conforme Processo Administrativo Nº 19534/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 23/05/2031.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 452/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento APRIMORAR CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI, CNPJ: Nº 30.894.863/0001-10, localizado na avenida Doutor João Augusto Fonseca e Silva, nº 62, bairro Novo Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fonoaudiologia; atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; atividades de profissionais da nutrição; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de terapia ocupacional; atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 86.50-0-06/00; 86.30-5-99/00; 86.50-0-02/00; 86.50-0-03/00; 86.50-0-05/00; 96.02-5-02/00, respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01607/2019-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/09/2030.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 144/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento TRANSORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, cnpj: nº 65.293.383/0022-03, localizado na avenida César Augusto Faria Simões, nº 450, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns-gerais e guarda-móveis, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 52.11-78-99.00; 52.12-5-00.00; 52.11-7-01.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 02175/2019-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 30/05/2031.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 562/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento SEMAPHORO CONFECÇÃO DE UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: Nº 21.693.833/0001-55, localizado na avenida Londres, nº 420 A, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de confecção sob medida, de roupas profissionais; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; facção de peças do vestuário, exceto roupas profissionais, exceto sob medida; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 14.13-4-02/00; 14.12-6-01/00; 14.12-6-03/00; 14.13-4-01/00; 46.41-9-01/00; 46.42-7-02/00; 47.55-5-01/00; 47.59-8-99/00; 47.81-4-00/00; 47.89-0-99/00, respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 17704/2018-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/09/2030.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 415/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento CLÍNICA DE ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS E PET SHOP CABRAL LTDA - ME, CNPJ: Nº 30.682.110/0001-41, localizado na rua Alameda dos Sabias, nº 665, loja 1, SLJ 1, bairro Cabral, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de atividades veterinárias; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; alojamento de animais domésticos; higiene e embelezamento de animais domésticos, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 75.00-1-00.00; 47.71-7-04.00; 47.89-0-04.00; 96.09-2-07.00; 96.09-2-08.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 11385/2018-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/09/2030.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 155/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ALPHA ELDORADO LTDA, cnpj: nº 31.659.338/0001-83, localizado na avenida João César de Oliveira, nº 1270, térreo loja 03, subsl loja 01, subsl loja 02, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada,

para exercer a(s) atividade(s) médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 86.30-5-02.00; 71.19-7-04.00; 74.90-1-99.00; 86.30-5-04.00; 86.40-2-02.00; 86.40-2-05.00; 86.40-2-07.00; 86.40-2-08.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 19276/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 30/05/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 468/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento RM MECANICA DIESEL LTDA, CNPJ: Nº 26.222.205/0001-05, localizado na rua Anchieta, Nº549, bairro Bandeirantes, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; , enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 45.20-0-01.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 16393/2018-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/07/2030. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 126/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento DIONIZIO PEREIRA NETO 13151268692, cnpj: nº 39.792.707/0001-13, localizado na rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº451, bairro Glória, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 45.20-0-05.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01077/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 06/06/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 158/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento ESPETERIA CONTAGEM EIRELI, cnpj: nº 32.446.354/0001-50, localizado na rua Francisco Miguel , nº 80 , bairro Centro , Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Restaurantes e similares, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) Nº 56.11-2-05.00; 56.11-2-01-01 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 11605/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 06/06/2031.

## Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 016/2021 - PAC 002/2021 – DL 002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CENTRO DE ESTIMULAÇÕES E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Equoterapia, para os irmãos João Pedro Pereira Delfino e Matheus Henrique Pereira Delfino, em cumprimento à ordem judicial proferida no processo judicial nº 0674403-20.2014.8.73.0079. A Equoterapia é um recurso terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial do usuário com necessidades especiais.

VIGÊNCIA: 25/06/2021 e término em 25/06/2022

VALOR: R\$ R\$13.520 (treze mil quinhentos e vinte reais).

Essa publicação retroage a data de vigência deste contrato

EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 089/2020 - PAC 032/20 – PE 017/20

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo é o ACRÉSCIMO de 25% ao quantitativo dos itens 5 e 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020, PELO PERÍODO DE X (XXX) MESES vigorando a partir de 28/06/2021 até 21/09/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais para: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e ar comprimido e nitrogênio gasoso; fornecimento de carrinho para vasilhames de cilindros e 01 m3, suporte para cilindro, umidificador, cateter nasal, máscara facial, mangueira ou máscara para traqueostomia e mangueira 07m. O item 5 passará do quantitativo de 2.000 (Dois mil) para 2.500 (Dois mil e quinhentos) e o item 6 passará do quantitativo de 13.000 (Treze Mil) para 16.250 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta).

VIGÊNCIA: 28/06/2021 e término em 21/09/2021

VALOR: R\$ 113.750,00 (Cento e treze mil setecentos e cinquenta reais)

Plano Municipal de enfrentamento à COVID-19 - "Plano Contagem Pacto pela Vida"

PROTÓCOLOS DE ORIENTAÇÃO PARA RETORNO DE AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG

ESTE PROTÓCOLO destina-se à proprietários, colaboradores terceirizados, trabalhadores e trabalhadoras da Educação, estudantes e prestadores de serviços em ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, para retorno das aulas presenciais.

As AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM estão autorizadas desde que cumpram as regras de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19, estabelecidas no Decreto nº 102, de 16 de abril de 2021, acrescidas de regras específicas que compõem o presente Protocolo.

Conforme estabelecido pelo referido decreto, são regras que se aplicam às aulas presenciais nas escolas públicas e privadas do município de contagem:

- I - Afixar na entrada do estabelecimento uma placa informando a capacidade máxima de lotação; II - Garantir que os ambientes estejam ventilados e facilitem a circulação de ar;
- Disponibilizar profissional para realizar a abordagem de estudantes, freqüentadores, funcionários e fornecedores para orientação quanto ao uso de preparações alcoólicas (gel ou líquida com concentração de 70%) na entrada do estabelecimento e, se possível, de forma intercalada nos corredores, recomendando por meio de informativos a necessidade do seu uso constante;
- Na entrada do estabelecimento, manter um termômetro digital remoto, que detecte a temperatura sem contato com a pele, sendo vedada a entrada e permanência no estabelecimento de estudantes, freqüentadores, funcionários ou fornecedores com temperatura corporal superior a 37º C;
- Somente autorizar a entrada e permanência no estabelecimento de estudantes, freqüentadores, funcionários e fornecedores com uso adequado de máscara facial, que deverá cobrir totalmente o nariz e a boca;
- Ampliar a freqüência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta, superfícies e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária, e disponibilizar lixeira com tampa e abertura sem contato manual;
- Higienizar com álcool 70% todos os equipamentos utilizados na prestação de serviços, bem como de uso compartilhado, antes e após cada utilização;
- IX- Descartar resíduos corretamente, conforme preconizado na Resolução RDC 222/2018 ANVISA/MS;

X - Uso obrigatório de face shield (máscara transparente de acrílico) para todos os funcionários do estabelecimento, juntamente com a máscara de proteção facial.

§1º As AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM deverão dispensar do comparecimento ao seu local de trabalho os estudantes, freqüentadores, funcionários e fornecedores que apresentarem sintomas respiratórios tais como perda de olfato ou paladar, tosse seca, febre (temperatura corporal acima de 37º C), dificuldade respiratória aguda, congestionamento nasal e/ou inflamação na garganta. O funcionário deverá ser afastado das atividades laborais e deverá receber orientação de permanecer em isolamento domiciliar por, no mínimo, 14 dias, ou mais, no caso de persistência dos sinais/sintomas, até a completa melhora. O isolamento domiciliar poderá ser suspenso caso o funcionário seja submetido a exame laboratorial e receba diagnóstico médico, que afaste a possibilidade de estar infectado pela COVID-19.

§2º O distanciamento entre as pessoas, a fim de evitar aglomeração e observar as regras sanitárias e epidemiológicas de enfrentamento à pandemia deve ser cumprido da seguinte forma:

- I - para lugares fechados, 1 (uma) pessoa a cada 2m<sup>2</sup> (dois metros quadrados); II - para lugares abertos, 1 (uma) pessoa a cada 2m<sup>2</sup> (dois metros quadrados).

MEDIDAS COMPLEMENTARES E CONDICIONANTES PARA AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG

Orientações gerais

1.1 - Pessoas que integram grupo de risco devem, preferencialmente, permanecer em casa e realizar as atividades em regime de home office, teletrabalho ou virtual;

1.1.1 - Compõe o grupo de risco as pessoas com: Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestaçã o e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/AIDS e neoplasias; Doenças neurológicas. Para os professores, técnicos administrativos e demais colaboradores devem ser observadas orientações da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

1.2 - Caso o estudante e/ou profissional apresente sintomas tais como perda de olfato ou paladar, tosse seca, febre (temperatura corporal acima de 37º C), dificuldade respiratória aguda, congestionamento nasal e/ou inflamação na garganta, a administração escolar deverá seguir normativa da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 - Higienizar as mãos frequentemente, lavando com água e sabão. Porém, caso não esteja próximo a uma pia, e as mãos não estejam com sujeira visível, fricione o álcool 70%;

1.4 - Manter a distância mínima de 2m (dois metros), de uma pessoa à outra;

1.5 - Evitar tocar os olhos, nariz e a boca sem antes ter higienizado as mãos;

1.6 - Manter os cabelos presos e não utilizar adereços (anéis, colares, relógios e similares), para assegurar a correta higienização das mãos;

1.7 - Evitar contatos físicos como abraços e apertos de mão;

1.8 - Evitar colocar as mãos em corrimãos, batentes e maçanetas. Caso faça, higienize as mãos posteriormente;

1.9 - As autoridades de saúde do município deverão ser notificadas da existência de casos confirmados de Covid-19 detectados em alunos, professores e demais colaboradores, imediatamente à tomada de conhecimento;

1.10 - Os objetos e materiais de uso pessoal não devem ser compartilhados;

1.11 - Fazer uso de copos ou garrafas de uso pessoal ou copos descartáveis para o consumo de água;

1.12 - Manter o ambiente arejado e com as janelas e portas abertas.

1.13 - O uso de máscaras é obrigatório para acesso e permanência nas instalações dos equipamentos escolares.

1.14 - Para sua segurança, sempre leve consigo duas máscaras reservas para troca e de preferência a cada 2 horas;

1.15 - O uso de máscaras é individual, não devendo ser compartilhado entre familiares, amigos e outros;

1.16 - O uso de máscaras só tem resultados efetivos quando combinado com a higienização frequente e correta das mãos com soluções alcoólicas ou água e sabão;

1.17 - Orientações para utilização da máscara:

Utilizar máscaras sempre limpas e sem rupturas;  
 Higienizar corretamente as mãos antes de pegar na máscara;  
 Para colocar a máscara, certificar de que esteja cobrindo completamente a boca e o nariz. Amarrar ou manusear o elástico ao redor das orelhas com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara;  
 Enquanto estiver utilizando a máscara, evitar tocá-la com as mãos;  
 Evitar o uso de batom ou outra maquiagem durante o uso da máscara;  
 Substituir a máscara a cada 4 horas de uso, quando ela estiver úmida, com sujeira aparente ou danificada.  
 Para retirar a máscara, higienizar as mãos com álcool 70% e removê-la por trás (não tocar na frente da máscara);

Não reutilizar máscaras de uso único/descartáveis;

A máscara de uso único/descartável deve ser descartada imediatamente em um saco fechado e colocada no lixo comum - nunca descartar a máscara nos ecopontos (recicláveis);

Repetir o procedimento de higienização das mãos após a retirada da máscara;

A máscara de tecido (pano) deve ser lavada separada das demais roupas (recomenda-se até 30 lavagens). Ao lavá-la não fazer torção exagerada do tecido, pois a força pode abrir pequenos furos imperceptíveis que diminuirão a sua proteção

#### ORIENTAÇÕES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os estudantes da educação especial devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais a partir de uma análise conjunta entre os pais/responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação, considerando uma abordagem biopsicossocial, no qual se avaliará os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o estudante esteja inserido.

Porém, entre as pessoas com deficiência há as que têm maior fragilidade, por apresentarem problemas de saúde preexistentes, considerados como riscos para o agravamento da COVID-19.

O distanciamento social devido de estudantes com deficiência que dependem de maior auxílio para o desenvolvimento de cuidados pessoais e das atividades escolares são dificultados, portanto as medidas de higienização devem ser reforçadas.

Para os estudantes com deficiência visual é necessário orientá-los que, ao pedir ajuda de terceiros, apoiar-se nos ombros das pessoas, evitando o contato com as mãos e cotovelos de outras pessoas (lembrando que a orientação ao tossir é para tossir ou espirrar no meio do braço);

Os deficientes auditivos poderão utilizar máscaras transparentes para a leitura labial, bem como os intérpretes devem utilizar o Face Shield;

Os estudantes que possuem alguma deficiência física ou estudantes com deficiência intelectual podem precisar de um auxílio maior dos profissionais da educação para que as barreiras de proteção sejam alcançadas;

Para aqueles que utilizam cadeiras de rodas será necessária à realização da limpeza com água e sabão ou álcool 70% de objetos que o estudante toca com mais frequência, incluindo o aro de impulsão de cadeira de rodas, o joystick, as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção como: bengalas, muletas e andadores;

Estudantes que possuam deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autismo – TEA: o professor deverá orientá-lo quanto aos cuidados de higiene pessoal e lavagem correta das mãos. Caso ele necessite de auxílio para realizar qualquer dessas etapas, o professor deverá ajudá-lo;

Devem ser seguidas as orientações do Ministério da Saúde contidas no documento: "Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19".

Disponível no link: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2020/08/Reabertura-escolas.pdf>

#### MEDIDAS PREVENTIVAS PARA ESPAÇOS COLETIVOS (ENTRADA, SECRETARIAS, PÁTIOS, ENTRE OUTROS)

3.1 - Estabelecer um cronograma de entrada e saída e de utilização dos espaços comuns para evitar ao máximo as aglomerações, garantindo que os pais ou acompanhantes não se reúnam nas entradas da escola e/ou outros espaços.

3.2 - Providenciar cartazes informativos/ilustrativos sobre as medidas preventivas de contágio da COVID-19 e higienização das mãos nas áreas de circulação do estabelecimento;

3.3 - Disponibilizar dispensadores de álcool gel a 70% na entrada e nos corredores para a higienização das mãos dos alunos ao chegarem à escola. Ou um funcionário (com máscara e protetor facial) portando um frasco spray contendo álcool líquido a 70% para aspergir as mãos dos alunos;

3.4 - Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, utilizar ambientes bem ventilados, obrigar o uso de máscaras, realizar o distanciamento de 2 m e disponibilizar álcool gel;

3.5 - Os estudantes devem ser orientados, a todo o momento, manter o distanciamento de 2 metros entre os colegas;

3.6 - Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.

3.7 - Respeitar o distanciamento de 2 metros no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio;

3.8 - Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).

3.9 - O dispositivo dispensador de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca deve ser lacrado, permitindo-se apenas o dispensador para copos e garrafas de uso individual, evitando que estes entrem em contato direto com o dispositivo. Cada estudante deve trazer seu copo ou garrafa de casa. Evitar aglomeração próximo ao bebedouro, mantendo a distância de 2 metros entre os estudantes. E antes de se dirigir ao mesmo, o aluno deve higienizar suas mãos com álcool a 70%. Afixar cartaz ilustrativo próximo ao bebedouro sobre como utilizá-lo.

3.10 - Quando possível, manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas;

3.11 - Colocar no chão, ao longo dos espaços da escola, marcações relacionadas à distância de 2 metros;

3.12 - Reduzir o tempo dos estudantes nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 2 metros entre eles.

3.13 - Para atividades ao ar livre, é recomendado que:

Haja revezamento de uso do espaço pelas turmas, evitando-se a aglomeração dos estudantes nos espaços livres ao mesmo tempo;

Haja presença de profissionais para garantir que os estudantes fiquem longe e evitem o contato físico

Para atividades de educação física, seguir a recomendação de distanciamento de 2 m entre os alunos e não realizar atividades com compartilhamento de equipamentos e objetos (bolas, petecas e similares);

Atividades fora da escola devem ser evitadas.

#### Limpeza e desinfecção do Ambiente Escolar

- 4.1 - Todas as atividades de limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes devem estar descritas em Procedimento Operacional Padrão (POP) e seguidas por todos os funcionários, previamente treinados para sua execução; O POP deverá ser desenvolvido pela Secretaria de Educação e a Vigilância Sanitária Municipal.
- 4.2 - Garantir rotinas firmes e permanentes a cada mudança de turno, com limpeza dos espaços físicos;
- 4.3 - Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;
- 4.4 - Os dispensadores de água devem ser higienizados com álcool a 70% a cada 2 horas ou quando necessário;
- 4.5 - Realizar a limpeza de todos os ambientes (áreas comuns, refeitórios, salas e outros) com solução desinfetante regularmente, utilizando-se produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral, desde que o produto, seja regularizado junto à ANVISA;
- 4.6 - Realizar a higienização freqüente das maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, copadoras, telefones e todas as superfícies metálica constantemente com solução alcoólica líquida a 70%;
- 4.7 - As lixeiras nas salas de aula, nos banheiros e demais espaços devem ser esvaziadas antes de serem completamente cheias e pelo menos três vezes por dia;
- 4.8 - No caso de escolas infantis, devem-se lavar os brinquedos com água e sabão ou friccionar álcool 70%, antes e após o uso. Os brinquedos deverão ser, preferencialmente, de material lavável e atóxico (plástico, borracha, acrílico, metal). Objetos de madeira deverão ser recobertos, ou não utilizados.
- 4.9 - Brinquedos de tecido não devem ser utilizados;
- 4.10 - Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados;
- 4.11 - Utilizar apenas os brinquedos da escola, não sendo permitida a entrada de brinquedos trazidos do ambiente domiciliar, devendo ser esclarecido aos pais a importância de não enviarem brinquedos para a escola;
- 4.12 - Eliminar ou restringir o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, computador, canetas, telefones, celulares, fone de ouvido, etc;
- 4.13 - Higienizar celulares, tablets e equipamentos eletrônicos com álcool 70%;
- 4.14 - Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanal do sistema de ar condicionado por meio do Protocolo Específico <http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=843453>.

#### CUIDADOS RELACIONADOS AO AMBIENTE:

##### 5.1 - Guarita de veículos

- 5.1.1 - Uso obrigatório e correto de máscara para entrada e permanência nos equipamentos escolares.
- 5.1.2 - O acesso de veículos no estacionamento será realizado com a apresentação da carteira funcional ou estudantil, sem contato com o operador da guarita;
- 5.1.3 - Os orientadores de estacionamento devem manter o distanciamento seguro entre os colegas de trabalho e utilizar máscara e protetor facial FaceShield;
- 5.1.4 - A abordagem de pessoas e veículos deverá respeitar uma distância segura;
- 5.1.5 - Cada guarita deverá dispor de dispensadores com álcool 70%;
- 5.1.6 - Os orientadores de estacionamento devem higienizar a bancada, o interruptor a maçaneta, as chaves e os instrumentos de trabalho com álcool 70% no início e final de cada turno de trabalho.
- ##### 5.2 - Guarita de pedestres (barreira de controle sanitário)
- 5.2.1 - Uso obrigatório e correto de máscara para entrada e permanência no equipamento escolar;
- 5.2.2 - O acesso de pessoas será realizado com a apresentação da carteira funcional ou estudantil sem contato com o porteiro;
- 5.2.3 - Os porteiros devem manter o distanciamento seguro entre os colegas de trabalho em utilizar máscara e protetor facial Face Shield;
- 5.2.4 - A abordagem de pessoas deverá respeitar uma distância segura de 2m;
- 5.2.5 - Cada guarita deverá dispor de dispensadores com álcool 70%;
- 5.2.6 - Os porteiros devem higienizar a bancada, o interruptor, a maçaneta, as chaves e os instrumentos de trabalho com álcool 70% no início e final de cada turno de trabalho;
- 5.2.7 - Deverão ser instaladas placas padrão de medidas de prevenção;
- 5.2.8 - O uso da máscara deverá ser verificado;
- 5.2.9 - Instalar totem com pedal e dispensadores de álcool em gel a 70%;
- 5.2.10 - Deve-se realizar a aferição de temperatura dos pedestres;
- 5.2.11 - Os terceirizados devem cumprir as orientações constantes neste documento, as normativas disponibilizadas afetas a prestação de serviço.

##### 5.3 - Acesso às edificações

- 5.3.1 - Disponibilizar na entrada do ambiente dispensador com álcool 70% ou totem com álcool em gel 70% e termômetro digital para aferição de temperatura;
- 5.3.2 - Em edificações com maior fluxo de indivíduos, demarcar o piso dos corredores com fita vermelha ou amarela definindo as rotas de entrada e saída.

##### 5.4 - Ambiente administrativo

- 5.4.1 - Higienizar os equipamentos (telefone, teclado e mouse) com álcool 70% e papel toalha no início e final do horário de trabalho ou conforme Protocolo de Limpeza e Desinfecção de Superfícies;
- 5.4.2 - Disponibilizar na entrada do ambiente dispensador com álcool 70%;
- 5.4.3 - Limitar o número de funcionários ao necessário para o funcionamento da atividade, respeitando o distanciamento de 2 m. Se necessário mudar o layout do ambiente, inutilizar/demarcar ou retirar mesas, cadeiras e equipamentos ou instalar barreiras físicas entre os colaboradores.

##### 5.5 - Salas de aula

- 5.5.1 - Os materiais de uso pessoal não devem ser compartilhados;
- 5.5.2 - A sala de aula deve ser ventilada e garantir uma ocupação do espaço entre estudantes e estudantes/docentes de maneira a proporcionar o distanciamento físico de, no mínimo, 2 m que também deverá ser a distância mínima entre as mesas dos estudantes;
- 5.5.3 - Colocar dispensadores com álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso à equipe e aos estudantes para que façam uso sempre que necessário;
- 5.5.4 - O professor deverá se deslocar até a sala de aula, diminuindo o fluxo de estudantes em ambientes comuns e evitando-se, desta forma, a aglomeração de pessoas.
- 5.5.5 - O docente deverá manter o distanciamento de segurança.
- 5.5.6 - As saídas das salas devem ser escalonadas conforme número de estudantes para que não haja aglomeração nos corredores;
- 5.5.7 - Instalar na porta das salas a identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente;

- 5.5.8 - Higienizar as salas de aula a cada turno (manhã, tarde e noite), conforme Protocolo de Limpeza e Desinfecção de Superfícies;
- 5.5.9 - Os equipamentos e móveis devem ser higienizados conforme Protocolo de Limpeza e Desinfecção de Superfícies; <http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=843453>.
- 5.5.10 - Suspender o uso de armário compartilhado, caso existam.

#### 5.6 - Laboratórios

- 5.6.1 - Higienizar os laboratórios no início e final de cada aula conforme Protocolo de Limpeza e Desinfecção de Superfícies; <http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=843453>;
- 5.6.2 - Os materiais de uso pessoal não devem ser compartilhados;
- 5.6.3 - Reduzir o fluxo e permanência de pessoas dentro dos laboratórios respeitando o distanciamento de 2 metros. Se necessário mudar o layout do laboratório, inutilizar/demarkar ou retirar mesas, cadeiras e equipamentos;
- 5.6.4 - As saídas dos laboratórios devem ser escalonadas conforme número de estudantes para que não haja aglomeração nos corredores;
- 5.6.5 - Instalar na porta dos laboratórios a identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente.

#### 5.7 - Sanitários

- 5.7.1 - Prover condições para higiene das mãos com água e sabonete líquido: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, porta papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e saco plástico e abertura sem contato manual;
- 5.7.2 - Recomenda-se para os estabelecimentos de ensino infantil a fixação dos dispensadores de sabonete líquido na parede ou na pia, na altura da criança.
- 5.7.3 - Orientar sobre o procedimento correto da lavagem das mãos, a fim de se evitar que os estudantes contaminem as mãos no momento de fechamento da torneira. No caso de torneiras abre e fecha, a mesma deverá ser lavada antes da higienização das mãos;
- 5.7.4 - Evitar que vários estudantes utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir quantos pode estar nesse ambiente ao mesmo tempo;
- 5.7.5 - Não permitir o uso de toalhas de tecido para secar as mãos;
- 5.7.6 - Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços e máscaras utilizados;
- 5.7.7 - Auxiliar os alunos que não conseguem higienizar suas mãos;
- 5.7.8 - Prover lenço descartável para higiene nasal dos estudantes;
- 5.7.9 - Orientar que a tampa do vaso sanitário seja fechada antes do acionamento da descarga.

#### 5.8 - REFEITÓRIOS (DISPOSIÇÃO E LIMPEZA)

- 5.8.1 - Realizar as refeições nas salas de aula em vez de utilizar o refeitório ou escalonar o uso do refeitório, que deve ser devidamente higienizado entre a troca das turmas, mantendo o distanciamento mínimo de 2 metros entre os estudantes;
- 5.8.2 - Caso sejam utilizados os espaços de alimentação, deve-se evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas. Recomenda-se organizar cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os estudantes (fluxos interno e de entradas e saídas), mantendo a distância mínima de 2 metros entre eles e evitar refeições tipo buffet (que facilitam a disseminação do vírus);
- 5.8.3 - Preferencialmente, que os funcionários entreguem as refeições para cada estudante em embalagens descartáveis (tipo marmitex), juntamente com talheres higienizados. Os espaços deverão ser utilizados com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade por vez;
- 5.8.4 - A entrega de mantimentos e de outros produtos deve ser realizada na entrada de serviço. Caso a instituição não possua entrada de serviço, deve ser definido horário para receber as mercadorias, que não coincida com o horário de fluxo de pessoas. Também deve ser designada uma ou mais pessoas para o recebimento das entregas;
- 5.8.5 - No caso de refeitórios e cozinhas dentro das instituições, deve-se realizar a higienização da bancada de distribuição, conforme protocolo de limpeza e desinfecção de superfícies, antes de receber os alimentos e após consumo. Além disso, é obrigatório a adoção de boas práticas na manipulação e preparo dos alimentos, conforme cartilha da Vigilância Sanitária Municipal;
- 5.8.6 - Dar preferência à utilização de talheres, pratos e copos descartáveis e, na impossibilidade, realize a limpeza dos pratos e talheres com água e sabão, e posterior desinfecção com álcool a 70%.

#### 5.9 - Ambientes climatizados

- 5.9.1 - O equipamento de ar condicionado deve permanecer desligado nos auditórios, que permanecerão fechados até nova orientação;
- 5.9.2 - O equipamento de ar condicionado das salas de reuniões e demais ambientes que podem ocasionar aglomeração de pessoas devem permanecer desligados;
- 5.9.3 - Evitar o uso do ar condicionado em quaisquer instalações da instituição. Preferencialmente manter as portas e janelas abertas para ventilação natural;
- 5.9.4 - Se o prédio ou o ambiente possuir sistema de ventilação mecânica (ar externo), ou seja, sistema de renovação de ar, o mesmo poderá operar preferencialmente com as portas ou janelas abertas;
- 5.9.5 - Nos prédios ou ambientes que possuam sistema de ar condicionado do tipo central recomenda-se o acionamento do sistema uma hora antes do início das atividades. Este permanecerá ligado por apenas uma hora com as portas e janelas abertas para renovação de ar nos ambientes;
- 5.9.6 - Em caso de ambientes que não possuam sistemas de ventilação natural, mas somente, ventilação

mecânica, as instituições deverão comprovar manutenção programada dos equipamentos, quinzenalmente, observando os procedimentos previstos no Protocolo para os cuidados (limpeza) dos equipamentos de ar condicionado.

#### 5.10 - Ambiente de atendimento

- 5.10.1 - Disponibilizar na entrada do ambiente dispensador com álcool a 70% ou totem com álcool em gel a 70%;
- 5.10.2 - Higienizar os equipamentos (telefone, teclado e mouse) e bancada com quaternário de amônio ou outra substância aprovada pelos protocolos de limpeza já

estabelecidos e papel toalha no início e final do horário de trabalho;

5.10.3 - Aumentar a prestação de serviços em ambiente virtual e tele atendimento;

5.10.4 - Priorizar a entrega de documentos por e-mail ou outro sistema institucional, se possível for com certificação digital;

5.10.5 - Os responsáveis pelo atendimento, recebimento, embalagem e entrega de documentos devem utilizar luvas e protetor FaceShield, além da máscara;

5.10.6 - As salas de espera devem ter piso demarcado com distanciamento de 2 metros;

5.10.7 - Os bancos das salas de espera devem ter distanciamento de 2 metros;

#### 5.11 - Sala de reunião

5.11.1 - Evitar realizar reuniões presenciais priorizando os ambientes virtuais. Caso não seja possível, os participantes devem utilizar máscaras e obedecer ao distanciamento de 2 metros;

5.11.2 - Materiais (pastas, papéis, entre outros) não devem ser compartilhados durante a reunião;

5.11.3 - Antes e após a reunião previamente agendada, a equipe de limpeza deverá ser acionada para limpeza e desinfecção do ambiente;

5.11.4 - Disponibilizar dispensador com álcool em gel 70% no local.

#### 5.12 - Protocolo/Correio

5.12.1 - O manuseio das encomendas e bolsas de malote deve ser realizado com avental, protetor Face Shield e luvas além da máscara;

5.12.2 - O colaborador deve pulverizar álcool 70% nas caixas e bolsas recebidas;

5.12.3 - Demarcar o piso na área de atendimento para distanciamento de 2 metros.

#### 5.13 - Almoxarifado

5.13.1 - A entrega dos materiais e equipamentos para os setores deverão ser agendadas para que não ocorra aglomeração de pessoas no local;

5.13.2 - O manuseio das caixas e demais embalagens devem ser realizados com avental, protetor Face Shield e luvas além da máscara;

5.13.3 - O colaborador deve pulverizar álcool a 70% nas caixas e embalagens recebidas;

5.13.4 - Demarcar o piso na área de atendimento para distanciamento de 2 metros.

#### 5.14 - Biblioteca

5.14.1 - Disponibilizar na entrada do ambiente dispensador com álcool 70% ou totem com álcool em gel 70%;

5.14.2 - Utilizar Tapete Pedilúvio Sanitizante na entrada

5.14.3 - Os ambientes de atendimento (controle de acesso, informação, entrega e devolução) devem ter o piso demarcado, com distanciamento de 2 metros;

5.14.4 - As salas de estudo em grupo devem permanecer fechadas;

5.14.5 - As mesas de estudo individual devem ter distanciamento de 2 metros;

5.14.6 - Os balcões de atendimento devem possuir barreira física para proteção quando possível ou o atendente poderá utilizar a máscara com protetor FaceShield;

5.14.7 - Os funcionários do setor que tem acesso aos livros devolvidos devem utilizar luvas, além da máscara;

5.14.8 - Antes e depois da utilização das mesas de pesquisa, o usuário deve higienizar o local com álcool a 70% e papel toalha;

5.14.9 - Higienizar equipamentos (telefone, teclado e mouse) e mesa com álcool a 70% e papel toalha no início e final do horário de trabalho;

5.14.10 - O material devolvido a biblioteca deverá permanecer em local separado dos demais por 7 dias, após este período o material poderá ser encaminhado para as estantes da biblioteca;

5.14.11 - As áreas de circulação interna das estantes de livros devem estar demarcadas com fita para o distanciamento de 2 metros;

5.14.12 - O acesso ao armário para guarda de materiais só poderá ser realizado após a higienização das mãos com álcool a 70%, devendo o armário/chave ser desinfetado imediatamente após o uso.

#### 5.15 - Central de café

5.15.1 - O horário de recolhimento e entrega das garrafas de café pelos setores será previamente agendado, para que não ocorram aglomerações;

5.15.2 - As caixas plásticas onde são dispostos os produtos deverão ser higienizadas externamente, antes do manuseio;

5.15.3 - Antes de tocar nas embalagens plásticas do pão e nas garrafas o colaborador deverá higienizar as mãos;

5.15.4 - As garrafas de café devem ser higienizadas no ato do recebimento;

5.15.5 - O local de entrega das garrafas de café deve ter o piso demarcado com distanciamento de 2 metros;

5.15.6 - Uma funcionária da equipe da central de café ficará encarregada do controle de entrega anotando as informações na planilha;

5.15.7 - As atividades que envolvam a preparação de alimentos devem ser realizadas com uniforme, touca, máscara e luva;

5.15.8 - Os colaboradores da central de café não devem retornar para casa com os uniformes, sendo obrigatória a retirada do uniforme no vestiário quando do término do horário de trabalho.

#### 5.16 - Copa

5.16.1 - Fazer uso de copos descartáveis ou copo se garrafas de uso pessoal para o consumo de água;

5.16.2 - Os copos descartáveis não podem ser inseridos em recipientes de uso coletivo, devendo permanecer na embalagem com abertura no saco para o fundo do copo;

5.16.3 - Higienizar as mãos antes e depois de tocar nas garrafas de café;

5.16.4 - Permaneça o mínimo de tempo possível na Copa e mantenha o distanciamento de 2 metros. Faça suas refeições adequadamente, mas ao terminar procure um lugar ventilado e aberto.

#### 5.17 - Vestiário

5.17.1 - Disponibilizar próximo à pia orientações de higienização de mãos, sabonete líquido e toalha descartável ou dispensadores de sanitizante adequado para as mãos, com o álcool 70%;

5.17.2 - Os colaboradores devem seguir a ordem de desparamentação de vestimentas e equipamentos, de modo que o último equipamento de proteção a ser retirado seja a máscara;

5.17.3 - Os objetos de uso pessoal não devem ser compartilhados;

5.17.4 - Sugere-se que os colaboradores levem um Kit de Higiene Pessoal com os itens: sabão/sabonete,



creme e escova dental, lenço de papel, álcool em gel antisséptico;

5.17.5 - Escalonar os horários de utilização do vestiário evitando aglomeração na entrada, na saída e durante a utilização;

5.17.6 - Adotar procedimento de monitoramento do fluxo de ingresso nos vestiários e orientar os colaboradores para manter distância entre si durante a sua utilização, de 2 metros;

5.17.7 - O piso entre os lavatórios deve ser demarcado orientando os usuários a manter distanciamento 2 de metros.

#### - Higienização e preparo dos alimentos

Recomenda-se que seja seguido o documento Orientações para a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia da Covid-19, desenvolvido pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Esse material orienta sobre o planejamento, o recebimento e a distribuição dos alimentos que farão parte da alimentação dos escolares no período em que estiverem na escola, a partir das especificidades para o manuseio, higiene sanitária, elaboração de refeições específicas, controle de saúde dos profissionais envolvidos, entre outros aspectos aos quais se devem dar atenção durante a pandemia;

Avaliar a necessidade de implementação de novas rotinas de higienização das matérias primas recebidas, como lavagem e desinfecção de suas embalagens. Para os colaboradores envolvidos na recepção das matérias-primas e insumos, a escola deve dispor de instalações adequadas e acessíveis para a lavagem das mãos, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual, quando necessário;

A rotina de limpeza e desinfecção definida deve ser seguida rigorosamente, lembrando que as superfícies, equipamentos e utensílios que entram em contato direto com o alimento devem ser higienizados;

A utilização de toucas pelos funcionários, além das máscaras, será obrigatória para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;

Intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor (RDC ANVISA nº 216/2004), incluindo higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;

Proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos;

Lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos.

#### Equipamentos

##### Elevadores e plataformas

7.1.1 - Os elevadores devem operar preferencialmente para portadores de necessidades especiais e pessoas com dificuldade de locomoção, ou se estritamente necessário sempre com 1/3 (um terço) de sua capacidade e carga total;

7.1.2 - Utilizar preferencialmente as escadas, se for subir ou descer até 4 andares;

7.1.3 - Disponibilizar comunicado com as orientações aos usuários próximo as portas dos elevadores;

7.1.4 - Higienizar as mãos com álcool a 70% antes de acionar e ao sair do elevador;

7.1.5 - Evitar contato com outras pessoas;

7.1.6 - Evitar tocar nos painéis internos da cabina;

7.1.7 - O piso de acesso ao elevador deve ser demarcado, em caso de formação de fila deve-se manter o distanciamento de 2 metros.

#### - Bebedouros

- Fazer uso de copos e garrafas de uso pessoal ou copos descartáveis para o consumo de água;

- O usuário não deve encostar a garrafa ou copo na torneira do bebedouro;

- Recomenda-se a higienizar as mãos antes e após o uso do bebedouro;

- Os locais dos bebedouros devem ser selados ou substituídos por torneiras evitando assim sua utilização;

Disponibilizar comunicado com as orientações sanitárias próximo aos bebedouros.

#### - Relógio de ponto

7.3.1 - Os colaboradores devem higienizar as mãos com álcool 70% antes e depois de registrar o ponto.

7.3.2 - O piso deve ser demarcado para o distanciamento seguro de 2 metros.

#### - Orientações para o transporte escolar

O transporte escolar deve ser organizado de forma que os veículos circulem com um terço da sua capacidade de ocupação. Ou seja, que os estudantes sejam colocados de forma que, mantenham o distanciamento de entre os passageiros. Caso seja instalada barreira acrílica entre as fileiras de passageiros, o transporte pode circular com metade da sua capacidade;

Uso obrigatório de máscara durante o trajeto pelo motorista e pelos alunos;

Obrigatória a desinfecção interna do veículo após cada viagem;

Uso obrigatório de EPIs pelo motorista;

Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos principalmente na entrada;

Deve ser estabelecido um cronograma para o transporte dos estudantes para evitar aglomerações na entrada da escola, deixando-o disponibilizado na recepção do estabelecimento em local visível;

A fiscalização do transporte escolar seguirá as normativas utilizadas pelos órgãos reguladores do transporte do município.

Contagem, 28 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Contagem Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RETIFICAÇÃO PORTARIA N. 018/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

RETIFICA a Portaria n. 018/2021, de 25 de junho de 2021, conforme abaixo descrito:

Onde se lê: " (...) contrato administrativo n. 047/2019 (...);

Leia-se: " (...) contrato administrativo n. 025/2019 (...).

Registre-se e Publique-se.

Contagem, 28 de junho de 2021.

MARCOS TÚLIO DE MELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção e Defesa do Consumidor de Contagem para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor a Comissão Organizadora Eleitoral.

CONSIDERANDO a reunião do dia 18 de junho de 2021, que estabeleceu nomes da Sociedade Civil e do Poder Público para compor a Comissão Coordenadora do processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão eleitoral que irá coordenar o processo eleitoral para a escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Promoção e Defesa do Consumidor de Contagem para o biênio 2021/2023.

Art. 2º São atribuições da Comissão Coordenadora do processo eleitoral:

I  analisar a proposta de Edital de Eleição, aprovando-a ou reformando-a no todo ou em parte;

II  estabelecer procedimentos para efetivação da eleição na Assembleia Geral, levando em consideração o protocolo Contagem Pacto pela Vida, em razão da Pandemia instaurada;

III  coordenar o processo de eleição;

IV  analisar as inscrições recebidas dentro do prazo estabelecido e de acordo com o edital e cronograma;

V  divulgar a listagem das instituições aptas a serem candidatas de acordo com o edital;

VI  receber e responder pedidos de impugnação e recursos;

VII  abrir, encerrar e apurar a votação na data definida no edital;

VIII  validar cédulas de votação;

IX – proceder ao credenciamento de representantes de instituições candidatos/votantes, no dia da votação, de acordo com o edital;

IX  lavrar as atas de abertura e encerramento da votação;

X – resolver casos omissos no edital.

Art. 3º A Comissão Organizadora Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

Silvânia Silva dos Santos, como titular;

b) Pedro Tunes Aleixo, como suplente;

II – representantes da Sociedade Civil:

Rosa Mística Marques Leão, como titular;

Alexia Gabriela Dias Pinto, como suplente.

III – equipe da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

a) Viviane Cornélio Prado;

b) Hygor Augusto Ubirajara da Silva.

§ 1º - As pessoas da sociedade civil que integrarem a Comissão Eleitoral não poderão se candidatar ao Conselho para a gestão de 2021/2023.

§2º - A comissão contará com o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

§3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão terá o apoio da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 4º Esta Comissão organizará e coordenará o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Eleição.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão Coordenadora iniciarão na data da publicação desta Resolução, com término após o cumprimento de suas atribuições e posse dos novos conselheiros(as).

Contagem, 28 de junho de 2021.

SILVANIA SILVA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Defesa do Consumidor

#### ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON/CONTAGEM

Aos dia 18 de junho de 2021, às 10h00, realizada no formato online, teve início a décima sétima (17ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor [ ] CMDPD, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor-Procon, a titular, Silvânia Silva dos Santos e a sua suplente, Rafaela Altino Ribeiro; Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o suplente, Arlindo Márcio Lacerda; Procuradoria Geral do Município de Contagem, o titular, Joel Silêncio de Andrade; Secretaria Municipal de Fazenda, o titular, Adiel Anacleto da Rocha; Secretaria Municipal de Educação, o suplente, Lucas Candido de Oliveira; Câmara Municipal de Contagem, o titular, Hugo Otávio Costa Vilaça; Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-83ª Seção Contagem/MG, o suplente, Juarez Cesar Ferreira da Silva. Presentes, também: A Sra. Ana Lúcia de Oliveira, assessora jurídica dos Conselhos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Sr. Pedro Tunes, assessor jurídico do Procon Municipal de Contagem. Justificou a ausência por motivo de trabalho e outros compromissos a Conselheira Rosa Mística, suplente da Associação Comercial e Industrial de Contagem-ACIC. A Presidente do Condecon, a Sra. Silvânia Silva dos Santos, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos da reunião. No momento inicial da reunião, a Sra. Silvânia explicou o motivo da reunião: o processo eleitoral nos membros do Conselho. Destacou que em relação a administração pública é o responsável pela pasta, enquanto a sociedade civil terá que abrir um processo eleitoral. A Dra. Ana Lúcia iniciou as explicações do funcionamento do processo eleitoral, esclareceu que o primeiro passo é eleger os membros da comissão organizadora, nesse sentido, são necessários dois membros da sociedade civil e dois membros do poder executivo, tendo 01 (um) suplente e 01 (um) titular. Depois de escolhido o representante, será publicado uma portaria que instituirá a comissão organizadora, a qual irá realizar todo o procedimento do processo eleitoral, conferir toda a documentação, responder as perguntas, dentro outros. Depois da portaria, a comissão avaliará o edital. A Dra. Ana Lucia informou que já fez a minuta do edital de eleição, que explicita todos os detalhes. Posteriormente, vai ser publicado o edital no Diário Oficial com antecedência de 30 (trinta) dias da eleição. Após, será realizado a votação na Assembleia Geral, que, provavelmente, será online. A Sra. Silvânia será uma representante do poder executivo da Comissão Eleitoral e o Dr. Pedro Tunes se candidatou para ser o suplente da Sra. Silvânia. Todos aprovaram. A Sra. Silvânia abriu um prazo de uma semana para a sociedade civil para indicar dois membros para a Comissão Eleitoral. O Sr. Juarez questionou sobre fazer parte da Comissão e ser membro do Condecon. A Dra. Ana Lucia respondeu que não pode ser representante da Comissão e do Conselho simultaneamente. O Sr. Juarez informou que irá conversar na OAB para indicar um representante para a Comissão Eleitoral. A Sra. Silvânia finalizou relatando que, após as indicações desses representantes, haverá a publicação. Ressaltou que a Ata da Reunião Extraordinária será enviada por e-mail, afim de correção e aprovação, para que posteriormente haja a publicação desta. A Sra. Silvânia Silva dos Santos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Encerrando-se esta às 10h30.

## Transcon

ATO ADMINISTRATIVO 007-06-2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006,

CONSIDERANDO regular Processo Administrativo nº e-mail datado de 26/04/2021 dispondo sobre a solicitação de conversão de férias prêmio em pecúnia pelo servidor;

CONSIDERANDO autorização da COAF, por circunstância prevista no art. 14, do Decreto Municipal nº 1.430, de 31 de janeiro de 2021, edita o seguinte ato:

Ato nº. 007-06-2021 – CONCEDE a conversão em espécie de dois meses de férias prêmio ao servidor FERNANDO LOURENÇO DE ANDRADE, matrícula nº. 10138-3.

Contagem, 09 de junho de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO 009-06-2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar nº. 068/2009, edita o seguinte Ato:

Ato nº. 009-06-2021 – CONCEDE, com base do Decreto 1.430 de 31/01/2020, o gozo de um mês de férias prêmio ao servidor Amauri Mariano Pereira, matrícula nº. 19945-1, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, conforme Processo Administrativo instaurado pela DIGEP.

Contagem, 17 de junho de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO 010-06-2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar nº. 068/2009, edita o seguinte Ato:

Ato nº. 010-06-2021 – CONCEDE, com base do Decreto 1.430 de 31/01/2020, o gozo de dois meses de férias prêmio à servidora Fabricia Coelho Pereira, matrícula nº. 33681-5, no período de 01/09/2021 a 31/10/2021, conforme Processo Administrativo instaurado pela DIGEP.

Contagem, 17 de junho de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO 011-06-2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar nº. 068/2009, edita o seguinte Ato:

Ato nº. 011-06-2021 – CONCEDE, com base do Decreto 1.430 de 31/01/2020, o gozo de um mês de férias prêmio à servidora Fernanda Laura Silva Camargo Dias, matrícula nº. 10141-6, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, conforme Processo Administrativo instaurado pela DIGEP.

Contagem, 17 de junho de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO Nº 02/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, com fulcro no art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 940, de 11 de julho de 2016, NOTIFICA aos proprietários/responsáveis legais dos veículos/carcaças em situação de abandono nas vias públicas do Município de Contagem/MG, concedendo-lhes prazo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os incisos I e II do art. 4º e artigo 5º do referido Decreto.

CONTROLE	IDENTIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ENDEREÇO	NUM	BAIRRO
1907	BRM-7363	GM/CARAVAN	BRANCA	RUA MONSENHOR GUEDES	496	TIJUCA
1908	GQO-9377	FORD/BELINA	VERDE	RUA LADELINA CASTORINA	384/LO	TIJUCA
1909	GLZ-1294	GM/CHEVETTE	BRANCO	RUA LIVORNO	322	SANTA CRUZ INDUSTRIAL
1913	GKL-6775	VW/BRASILIA	BRANCA	RUA RETIRO DO JOVEM	239	RETIRO
1916	GSI-0134	FIAT/UNO	PRETA	RUA RITA TUNDE	108	ALVORADA
1917	GLB-5105	VW/GOL	BRANCA	RUA MESTRE PEDRINHO	108	CENTRO
1918	JNV-1745	GM/VECTRA	BEGE	RUA QUINTINO BOCAIUVA	60/LO	PEDRA AZUL
1919	MPJ-2263	VW/FUSCA	AZUL	RUA QUINTINO BOCAIUVA	60/LO	PEDRA AZUL
1920	GLD-1396	GM/VERANEIO	VERDE	RUA GOMES FREIRE DE AN- DRADE	155	NACIONAL
1921	GVP-3058	VW/13130/ CAMINHÃO	VERMELHA	AVENIDA SETE	12	ÁGUA BRANCA
1929	JMS-1266	GM/CHEVETTE	AZUL	AVENIDA PIO XII	253	ÁGUA BRANCA
1930	GQU-2771	VW/GOL	AMARELO	AVENIDA SETE	630	CONJUNTO ÁGUA BRANCA
1931	HAR-5532	FIAT/UNO	PRATA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO	918	JARDIM DAS OLIVEIRAS
1932	GMP-1640	VW/BRASILIA	MARROM	AVENIDA ÁGUA BRANDA	967	ÁGUA BRANCA
1933	MPM-5552	VW/GOLF	AZUL	AVENIDA CINCO	194	SANTA MARIA
1934	HLZ-0364	R/BRASTREILE PIQUIZEIRO	VERMELHA	RUA GERVÁSIO SILVA	161	FONTE GRANDE

Contagem, 16 de junho de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon

## Câmara Municipal

Ata da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano de dois mil e vinte e um. Aos quinze dias do mês de junho, realizou-se no Plenário "Vereador José Custódio" a vigésima reunião ordinária que contou com a presença de dezenove vereadores. Após cumprimentar a todos, o Presidente vereador Alex Chiodi solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador José Antônio (do hospital Santa Helena), que apresentou uma devida justificativa, e do vereador Gil Antônio Diniz (Teteco), que se encontra afastado para o seu tratamento de saúde. Logo após, o vereador Vinícius Faria fez a leitura do Capítulo 5, Versículos 43 a 48, narrado por São Mateus da Bíblia Sagrada. Em seguida, foi votada e aprovada, por unanimidade e sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Prosseguindo, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo regimental, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 018/2021 – "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar, mediante convênio, recursos ao Instituto de Gestão de Humanização - IGH no âmbito da intervenção do Decreto Municipal nº 1176 de 2021", de autoria do Poder Executivo; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 096/2021 – que "Institui o Programa Banco de Alimentos no âmbito do município de Contagem e dá outras providências", de autoria dos vereadores Moara Saboia e Denilson (da JUC); Projeto de Lei nº 118/2021 – "Dispõe sobre a proibição de utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, limpeza, perfumes, limpeza e seus componentes no âmbito do município de Contagem, sem prejuízos de proibições de sanções previstas em outros dispositivos legais municipal, estadual e federal e dá outras providências", de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Projeto de Lei nº 119/2021 – "Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica de Contagem, e estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências, de autoria dos vereadores José Carlos Gomes e Abne Motta; Projeto de Lei nº 120/2021 – "Institui a Política Municipal de Cultura Viva no município de Contagem", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 121/2021 – "Institui política municipal de fomentos à capacitação e noções básicas de primeiro socorro de professores e funcionários de estabelecimentos de ensinos públicos e privados de educação básicas e estabelecimentos de recreação infantil e dá outras providências", de autoria do vereador Carlin Moura; Projeto de Lei nº 122/2021 – "Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos veterinários de Contagem, quando constatarem indícios de maus tratos aos animais atendidos, comunicar o fato à polícia", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 123/2021 – "Dispõe sobre o Programa Municipal de Coleta, Reciclagem de óleos e gorduras usados de origem vegetal e animal, de uso culinário e seus resíduos, com o objetivo de dispor sobre medidas de reaproveitamento, a fim de minimizar os impactos ambientais que seu despejo inadequado pode causar", de autoria da vereadora Silvinha (Dudu). Na sequência, a pedido do vereador Carlin Moura e com a aquiescência de todos os vereadores, a pauta foi invertida, a fim de que a representante dos feirantes, sra. Sônia Almeida discorresse, na Tribuna Livre, sobre a Estrutura da Feira de Artesanato do Eldorado e, ainda, sobre as reivindicações dos feirantes. Após os diversos apartes dos vereadores, foi nomeada uma Comissão, composta pelos vereadores Moara Saboia, Ronaldo (Babão) e Pastor Itamar, a fim de que essa comissão interceda junto ao executivo municipal em favor desses feirantes. Em seguida, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1066 a 1104/2021; Indicações nºs 1497 a 1581/2021; Moções nºs 130 a 143/2021, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1066/2021 – "Requer ao executivo municipal a inclusão da vacinação contra o COVID-19, trabalhadores que atuam como professores e instrutores de legislação de trânsito e aulas práticas de direção do Centro de Formação de Condutores", de autoria do vereador Carlin Moura; Requerimento nº 1067/2021 – "Requer à Comissão Especial de Acompanhamento do Comitê de Gestores de Área de Riscos, que seja encaminhado ao executivo e às demais autoridades de relatórios da visita técnica realizada na comissão, sábado, no dia 12 de junho no Campo do Ipiranga, bairro Alvorada, Campo do Santa Helena e Capela Santa Helena, Córrego Santa Terezinha no Bernardo Monteiro e Vila Itália para as providências cabíveis", de autoria do vereador Carlin Moura; Requerimento nº 1072/2021 – "Requer construção de CEMEL no bairro Bela Vista, a alta demanda da educação infantil da região", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 1075/2021 – "Requer implantação de vacinação contra A COVID-19 no bairro Bela Vista, com o objetivo de suprir a alta demanda de saúde da comunidade e evitar a que a população tenha que se deslocar para outros bairros", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 1080/2021 – "Requer estudo de viabilidade técnica para implementação de um posto de coleta de lixo ou externo da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas – HEMOMINAS no município de Contagem", de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Requerimento nº 1081/2021 – "Estudo técnico para imediata inclusão dos agentes de segurança, vigias, porteiros e recepcionistas de prédios públicos municipais no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, de modo a serem contemplados pela imunização", de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Requerimento nº 1082/2021 – "Requer estudo técnico para a criação de comissões de usos e zeladoria de praças públicas no âmbito do município de Contagem", de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Requerimento nº 1090/2021 – "Requer mais eficácia para aprovação de requerimento de informações básicas do imóvel RIBI", de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1507/2021 – "Indica à prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras instalação de vídeo monitoramento do Projeto Olho Vivo na passarela da estação do Metrô do Eldorado, localizado no final da rua Mirtes Lopes Monteiro, antiga rua AT no bairro Conjunto Água Branca", de autoria do vereador Bruno (Barreiro); Indicação nº 1510/2021 – "Indica ao poder executivo que sejam realizados estudos de viabilidade técnica para a inclusão dos profissionais para trânsito e instrutores em exercícios para o Centro de Formação de Condutores de Autoescolas - CFCs no município de Contagem no programa do grupo prioritário de vacinação, fase 1, contra a COVID-19, de modo a serem contemplados pela imunização", de autoria do vereador Bruno (Barreiro); Indicação nº 1511/2021 – "Indica ao poder executivo que sejam realizados estudos de viabilidade técnica para a inclusão dos profissionais caixas e atendentes de supermercados, hipermercados, mercearias no grupo prioritário de vacinação contra o COVID-19, de modo a serem contemplados pela imunização", de autoria do vereador Bruno (Barreiro); Indicação nº 1531/2021 – "Indica imediata abertura de saída para a BR-040, próximo ao posto de apoio no bairro São Sebastião", de autoria do vereador Gegê (Marreco); Indicação nº 1533/2021 – "Indica que sejam incluídos na lista de prioridade para a vacinação de COVID-19 os motoristas de transportes escolar existentes no Município", de autoria do vereador Gegê (Marreco); Indicação nº 1534/2021 - "Indica que sejam incluídos na lista de prioridade para a vacinação de COVID-19 os caminhoneiros existentes no município", de autoria do vereador Gegê (Marreco); Indicação nº 1560/2021 – "Requer serviço de revitalização da Unidade Básica de Saúde à rua Monte Castelo, localizada à rua Cubatão, nº 336, no bairro Monte Castelo", de autoria do vereador Léo (da academia); Indicação nº 1564/2021 – "Indica integração da Comunidade Haitiana nas políticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, visando garantir oportunidade de acesso a emprego e renda", de autoria da vereadora Moara Saboia; Indicação nº 1565/2021 – "Indica implantação de academia da cidade no entorno do parque Tapera no bairro Ressaca", de autoria da vereadora Moara Saboia; Indicação nº 1566/2021 – "Indica reserva de vagas em cursos profissionalizantes da FUNEC- Contagem para haitianos e haitianas que participaram do curso da língua portuguesa, são fluentes no idioma", de autoria da vereadora Moara Saboia; Indicação nº 1567/2021 – "Indica capina e limpeza das principais ruas da avenida do bairro Monte Castelo", de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1568/2021 – "Indica a revitalização das sinalizações horizontais das principais ruas e avenidas do bairro Monte Castelo", de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1581/2021 - Indica a volta do projeto "Ponto Verde" nas regiões da Ressaca e do Nacional", de autoria do vereador Gegê (Marreco); Moção nº 131/2021 – "Moção de pesar pelo falecimento do senhor Dirceu Fernando França, no dia 11 de junho de 2021, de infarto", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Moção nº 133/2021 – "Moção de solidariedade à deputada estadual Andréa de Jesus do PSOL", de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 134/2021 – "Moção de solidariedade e defesa da vida à vereadora Macacé Evaristo, do PT", de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 135/2021 – "Moção de congratulações e aplausos à Igreja do Evangelho Quadrangular", de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 138/2021 – "Congratulações ao vereador Gegê (Marreco) pela passagem de seu aniversário natalício, ocorrido no dia 14 de junho", de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira; Moção nº 139/2021 – "Felicitações ao Procurador desta Casa Legislativa, dr. Silvério de Oliveira Cândido pela passagem de seu aniversário natalício, ocorrido no dia 15 de junho", de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira; Moção nº 140/2021 – "Parabéns ao senhor Roberto Wilton Sarapião pela passagem de seu aniversário natalício no dia 15 de junho do corrente ano", de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira; Moção nº 141/2021 – "Moção de parabéns a Sra. Patrícia Espósito pelo seu aniversário natalício transcorrido no dia no dia 8 de junho do corrente ano", de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira; Moção nº 142/2021

– “Moção de felicitações pelo 4º aniversário da Rádio Super, celebrado no dia 12 de junho”, de autoria do vereador Carlin Moura, também assinado por todos os vereadores; Moção nº 143/2021 – “Moção de felicitações pelo aniversário do time de vôlei SADA CRUZEIRO, celebrado no dia 14 de junho”, de autoria do vereador Carlin Moura, também assinado por todos os vereadores. Logo após, a vereadora Glória (da aposentadoria) agradeceu à Prefeita Marília Campos por ter atendido a um pedido seu para a vacinação das grávidas e das mães que amamentam. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi colocado em votação, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei n.º 013/2021 que “Altera a denominação das Unidades Municipais de Educação Infantil para Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no município de Contagem, e altera as legislações que menciona”, de autoria do Poder Executivo. Solicitando a palavra, o vereador Abne Motta solicitou o pedido de vista a esse projeto. Justificando o seu pedido, Abne disse que não teria encontrado, no Regimento Interno desta Casa, nenhum artigo que diz sobre a questão de prazo para o pedido de vista. Abne acrescentou que no artigo 199 do Regimento Interno, é garantida a autonomia da Casa. Entretanto, poderia ser facultado ao presidente colocar em discussão o pedido de vista. O que não foi acordado pelo presidente. Após o indeferimento do pedido de vista pelo presidente, foi votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta e José Carlos Gomes, o Projeto de Lei n.º 013/2021 que “Altera a denominação das Unidades Municipais de Educação Infantil para Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no município de Contagem, e altera as legislações que menciona”, de autoria do Poder Executivo. Foi, ainda, votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno o Projeto de Lei n.º 014/2021 que “Institui o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – Vereador Ailton Diniz”, de autoria do Poder Executivo. No horário destinado ao Grande Expediente o vereador Vinícius Faria iniciou o seu pronunciamento falando a respeito do Requerimento de Informações Básicas do Imóvel – RIBI. De acordo com esse vereador, faz-se necessário mais agilidade na liberação desse documento, com a informatização desse setor. Na sequência, Vinícius discorreu sobre a intervenção na saúde pelo executivo municipal. Como presidente da Comissão de Saúde desta Casa, Vinícius falou da importância da realização da Audiência Pública da Saúde, que mostrou, o que chamou de desserviço da OS (Organização Social) prestada à saúde deste Município. Vinícius acrescentou que a Câmara realizou várias reuniões no intuito de discutirem soluções para a saúde em Contagem. Esse vereador ressaltou que nunca se furtou à responsabilidade de fiscalizar e teve um papel essencial nesse processo. Aparteando, o vereador 1º Secretário José Carlos Gomes comentou sobre a entrevista dada à Rádio Super pelo representante da IGH. José Carlos comentou que o representante da IGH teria dito que o executivo municipal teria agido de forma arbitrária. Segundo esse vereador, não houve arbitrariedade por parte da prefeitura de Contagem. José Carlos destacou que foram discutidos e mostrados os diversos problemas, com a concessão de prazo para resolvê-los. José Carlos acrescentou que a intervenção trará luz a muitas questões que deverão ser resolvidas. Os vereadores Gegê (Marreco), Moara Saboia e Carlin Moura também apartearam. Gegê (Marreco) disse apoiar a intervenção feita pela prefeitura de Contagem e afirmou que sempre buscará um melhor atendimento para a população. A vereadora Moara Saboia falou dos diversos requerimentos e indicações, aprovados nesta Casa, solicitando melhoras para a saúde deste Município. Moara, ainda, citou dois projetos, que tramitam nesta Casa, visando a melhorar a saúde em Contagem. O primeiro projeto trata-se da permissão para que um maior número de organizações sociais possa disputar os editais da saúde que serão abertos. O segundo projeto pede um repasse financeiro para que a intervenção possa acontecer de forma efetiva, para a renegociação com os fornecedores, pagamento dos servidores e garantia de assistências. O vereador Carlin Moura disse que a prefeitura teria agido corretamente, usando os instrumentos legais para proceder a intervenção. Acrescentou que se forem confirmadas as irregularidades, esta Casa recorrerá ao rigor da lei. Por fim, Vinícius Faria leu um comunicado do Secretário Municipal de Saúde, Fabrício Simões, sobre a situação da falta de profissionais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), em resposta à cobrança dos vereadores. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 21ª Reunião Ordinária prevista para o dia 22 de junho, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência dos vereadores Bruno (Barreiro) e Daisy Silva que solicitaram verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Carlos Gomes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PA. Nº021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CONTRATADA: INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.208.408/0001-77.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 28 (VINTE E OITO) DE JUNHO DE 2021 E TERMO FINAL EM 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2022, BEM COMO RESGUAR O DIREITO DA CONTRATADA A REPECTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, COM BASE NO ITEM 1.1.3., DO CONTRATO, POSTERIORMENTE A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM FUTURA ANÁLISE.

VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$321.936,24 (TREZENTOS E VINTE UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VIGENCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 28 (VINTE E OITO) DE JUNHO DE 2021 E TERMO FINAL EM 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0058.2062.33.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTE: 0100.

ASSINADO: 25 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR ALEXSANDER CHIODI MAIA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PA. Nº022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CONTRATADA: CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS OI MÓVEL S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OI S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TELEMAR NORTE LESTE S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, LIDERADO PELA OI MÓVEL S/A, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, INSCRITAS NOS CNPJ'S SOB OS NÚMEROS 05.423.963/0001-11,

76.535.764/0001-43 E 33.000.118/0001-79.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, LINK DEDICADO DE INTERNET E FIREWALL UTM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO; BEM COMO O REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO A PARTIR DE 12/07/2021, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, COM APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 15,41% (QUINZE VÍRGULA QUARENTA E UM POR CENTO), CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO IST (ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES) ACUMULADO EM 12 MESES, COM BASE EM ABRIL DE 2021, NOS TERMOS DIVULGADOS PELA ANATEL, DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 156.157,38 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).  
 VIGENCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, COM TERMO INICIAL DE 12 (DOZE) DE JULHO DE 2021 E TERMO FINAL EM 11 (ONZE) DE JANEIRO DE 2022, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0058.2062.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – FONTE: 0100.  
 ASSINADO: 25 DE JUNHO DE 2021.  
 VEREADOR ALEXSANDER CHIODI MAIA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM – Ratificação - Dispensa de Licitação nº 27/2021, Processo nº 31/2021. Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Empresa: A&S Tecnologia e Serviços Eireli – me. Objeto: contratação de empresa para aquisição de tinta Ribbon, para impressão de crachás dos funcionários, desta casa legislativa. Cobertura Orçamentária: 01. 031.0058.2062.33.90.30 – Material de Consumo - item da despesa 16 – Material de Expediente. Valor: R\$ 3.477,85 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).Ratificado: em 28/06/2021. Vereador Alexsander Chiodi Maia – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM – Ratificação - Dispensa de Licitação nº 28/2021, Processo nº 32/2021. Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Empresa: Horizonte Confecção de Uniformes Ltda. Objeto: contratação de empresa para aquisição de uniformes para os funcionários efetivos da segurança, desta casa legislativa. Cobertura Orçamentária: 01. 031.0058.2062.33.90.30 –Material de Consumo - item da despesa 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos. Valor: R\$ 1.444,80 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).Ratificado: em 28/06/2021. Vereador AlexsanderChiodi Maia – Presidente

(Obs.: Republicando a lauda das portarias de nº 033 a 041, para realizar a correção da data das mesmas, de 04/01/2020 para 04/01/2021)

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme a Portaria enumerada, datada de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 033

JOEL RODRIGUES GERALDO	ASSESSOR PARLAMENTAR X	GAB. 21
JOSÉ DA CRUZ REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
PAULO BERNABE CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	GAB. 00
PÉROLA FABIANA DA C. ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR IX	GAB. 22



PRISLAY NEVES DIAS MALVINO	ASSESSOR PARLAMENTAR XIII	GAB. 18
ROSANGELA TEIXEIRA E. DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXV	GAB. 06
SILVANIA DINIZ COSTA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR XIV	GAB. 17
VIVIANE APARECIDA DORNELAS	ASSESSOR PARLAMENTAR XIX	GAB. 12
WELLINGTON CARLOS RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01

ALEXSANDER CHIODI MAIA  
 - PRESIDENTE –  
 JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
 - 1º VICE-PRESIDENTE –  
 GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
 - 2º VICE-PRESIDENTE –  
 JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES  
 -1º SECRETÁRIO –  
 ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA  
 - 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme a Portaria enumerada, datada de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 034

ALECIANE ROBERTA PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR XI	GAB. 20
ANDRÉ EDUARDO ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR VII	GAB. 24
ANNE GABRIELA VALERIANO OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR IV	GAB. 27
BRUNO RESENDE DE CASTRO FERREIRA	CHEFE DE GABINETE	GAB. 00
DALILA PADILHA MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR XVII	GAB. 14
DIEGO LEANDRO ROSA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR V	GAB. 26
GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
HELIO HENRIQUE QUEIROZ T. ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
NAYARA CORREA TIBÚRCIO	ASSESSOR PARLAMENTAR XIV	GAB. 17
PRISCILA DE SOUZA E SÁ	ASSESSOR PARLAMENTAR V	GAB. 26
RAFAEL SILVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
SHEILA CRISTINA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR XVII	GAB. 14
WESLEY CORTÊS ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR VII	GAB. 24

ALEXSANDER CHIODI MAIA  
 - PRESIDENTE –  
 JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
 - 1º VICE-PRESIDENTE –  
 GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
 - 2º VICE-PRESIDENTE –  
 JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES  
 -1º SECRETÁRIO –  
 ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA  
 - 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme a Portaria enumerada, datada de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 035

ELIANE PEREIRA DOS A. N. PIMENTA	ASSESSOR PARLAMENTAR XII	GAB. 19
ELMIR MACHADO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01

EUNICE AMARAL VITOR ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR XXIX	GAB. 02
GISLAINE AMARAL VITOR ALVES MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR XVIII	GAB. 13
GUILHERME GILLIARD MENDES DA CRUZ	CHEFE DE GABINETE	GAB. 00
IVANETE JANUARIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XVII	GAB. 14
KLEITON BARBOSA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
POLLYANNA DE ASSIS BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR XII	GAB. 19
SEBASTIAO MARTINS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
TONIZIA ALVES MANOEL	ASSESSOR PARLAMENTAR XX	GAB. 11

ALEXSANDER CHIODI MAIA  
 - PRESIDENTE –  
 JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
 - 1º VICE-PRESIDENTE –  
 GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
 - 2º VICE-PRESIDENTE –  
 JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES  
 -1º SECRETÁRIO –  
 ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA  
 - 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme a Portaria enumerada, datada de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 036

BENOIR SIQUEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XVII	GAB. 14
DIANA PEREIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR IX	GAB. 22
FERNANDA FIDELIS MIRANDA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXI	GAB. 10
FREDSON GOMES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR XII	GAB. 19
GLEYSON ANTONIO MARÇAL	ASSESSOR PARLAMENTAR IX	GAB. 22
IGOR DE MORAES CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXIV	GAB. 07
ITAMAR COSTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
JAKSON JOSÉ RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR XIII	GAB. 18
JULIO CÉSAR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXIV	GAB. 07
KARINA RENATA F. DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR XIX	GAB. 12
LILIA CRISTINA CALIL DE A. ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR XXI	GAB. 10
SAMUELSON MATOS NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE	GAB. 00
WESLEY ROCHA GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR XXIV	GAB. 07

ALEXSANDER CHIODI MAIA  
 - PRESIDENTE –  
 JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
 - 1º VICE-PRESIDENTE –  
 GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
 - 2º VICE-PRESIDENTE –  
 JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES  
 -1º SECRETÁRIO –  
 ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA  
 - 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme a Portaria enumerada, datada de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 037

ALESSANDRO HENRIQUE FERREIRA	CHEFE DE GABINETE	GAB. 00
GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR X	GAB. 21
JOSÉ RICARDO CHAVES	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
MARCILENE SOARES MAGALHÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
MARIA AUXILIADORA DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXVI	GAB. 05
MARIA IRIS SILVEIRA DAS NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR XII	GAB. 19
SILVANA ARLINDA DA CRUZ SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
SILVANA MARIA DE SOUZA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01

ALEXSANDER CHIODI MAIA  
 - PRESIDENTE –  
 JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
 - 1º VICE-PRESIDENTE –  
 GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
 - 2º VICE-PRESIDENTE –  
 JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES  
 -1º SECRETÁRIO –  
 ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA  
 - 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme a Portaria enumerada, datada de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 038

ALLAN PEREIRA SILVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
ANDERSON SANTOS FERRAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR IX	GAB. 22
CREUZA SILVINA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
EVANE MARCIA G. PIRES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
FERNANDO GONÇALVES NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
IRENE MARQUES DA COSTA FERONE	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR XXII	GAB. 09
LEONARDO MAIA LARA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXIX	GAB. 02
RAFAEL CARLOS CAMARGOS NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
WALISON ADRIANO MAURICIO	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
ZAKARIAS JOSÉ REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR IX	GAB. 22

ALEXSANDER CHIODI MAIA  
 - PRESIDENTE –  
 JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
 - 1º VICE-PRESIDENTE –  
 GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
 - 2º VICE-PRESIDENTE –  
 JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES  
 -1º SECRETÁRIO –  
 ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA  
 - 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme a Portaria enumerada, datada de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 039

CYRO SANTIAGO BENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
DAVIDSON WESLEY N. DA R. SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
GESMA LOURENÇO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR VI	GAB. 25
HELBERTH MONTEIRO R. DOS S. DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
ISABELLA MARIA FERREIRA ROCHA	CHEFE DE GABINETE	GAB. 00
KLEBER GERALDO BATISTA LUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
LEONARDO PADILHA DE SENA	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
RAFAELLE CRISTINE DE S. A. SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR XXIX	GAB. 02
RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XVII	GAB. 14
THAMARA DE SOUZA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR XXX	GAB. 01
THIAGO PINTO DA SILVA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR XXVIII	GAB. 03

ALEXSANDER CHIODI MAIA  
 - PRESIDENTE –  
 JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
 - 1º VICE-PRESIDENTE –  
 GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
 - 2º VICE-PRESIDENTE –  
 JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES  
 -1º SECRETÁRIO –  
 ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA  
 - 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme a Portaria enumerada, datada de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 040

CARMEM IMACULADA DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR XXVI	GAB. 05
FRANCISCO ALVES E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXVI	GAB. 05
HEBERT EUSTÁQUIO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXII	GAB. 09
JANUARIA VARGAS FERRAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XI	GAB. 20
LUDMILA PINTO DE QUEIROZ	CHEFE DE GABINETE	GAB. 00
NEUZA APARECIDA SANTOS CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR XI	GAB. 20
ROBSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR XXVII	GAB. 04
TAINA DE OLIVEIRA BABETO	ASSESSOR PARLAMENTAR XV	GAB. 16
TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XI	GAB. 20
VINICYUS FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXVII	GAB. 04

ALEXSANDER CHIODI MAIA  
 - PRESIDENTE –  
 JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
 - 1º VICE-PRESIDENTE –  
 GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
 - 2º VICE-PRESIDENTE –  
 JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES  
 -1º SECRETÁRIO –  
 ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA  
 - 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme a Portaria enumerada, datada de 04 de Janeiro de 2021.

sionados conforme a Portaria enumerada, datada de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 041

AMANDA CAMPOS DE OLIVEIRA DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR X	GAB. 21
ATILIO ANTONIO BELOTE	CHEFE DE GABINETE	GAB. 00
BARBARA ISABELA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXVI	GAB. 05
CELSO GUILHERME P. DE MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR XX	GAB. 11
DANIEL WLADIMIR DA S. FORMAGGINI	ASSESSOR PARLAMENTAR XIII	GAB. 18
EDUARDO LUIZ FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXIX	GAB. 02
FELIPE ANTONIO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR XXIX	GAB. 02
LENON STARLONE VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XX	GAB. 11
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR XIV	GAB. 17
THIAGO DOS SANTOS CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR XVII	GAB. 14
VANTUIR FERNANDES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR XII	GAB. 19

ALEXSANDER CHIODI MAIA  
 - PRESIDENTE –  
 JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
 - 1º VICE-PRESIDENTE –  
 GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
 - 2º VICE-PRESIDENTE –  
 JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES  
 -1º SECRETÁRIO –  
 ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA  
 - 2º SECRETÁRIO-

(Obs.: Republicando a lauda das portarias de nº 076 a 113, para realizar a correção da data das mesmas, de 04/01/2020 para 04/01/2021)

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme as Portarias enumeradas, datadas de 04 de Janeiro de 2021.

Portaria nº 076 – ASSESSOR PARLAMENTAR III - NÍVEL GAB.28

CRISTIANA BISPO DA COSTA  
 JOSÉ BARBOSA DE PAULA VIEIRA  
 ROBERTO MÁRCIO DINIZ ALVARENGA

Portaria nº 077 – ASSESSOR PARLAMENTAR VI - NÍVEL GAB.25

GABRIELLE SALES SOUZA  
 ISALINO DIAS PASSOS  
 JULIANA DE SOUZA MATOS

Portaria nº 078 – ASSESSOR PARLAMENTAR VIII - NÍVEL GAB.23

JANE MARY SOARES  
 SILVANA APARECIDA DE PAULA MARTINS  
 WELLINGTON BENTO DE OLIVEIRA

Portaria nº 079 – ASSESSOR PARLAMENTAR IX - NÍVEL GAB.22

GISLAINE RIBEIRO COSTA  
 NIKOLLAS GOMES BERALDO  
 RONALDO DOS REIS ANDRÉ  
 SÉRGIO MÁRCIO CARVALHO DA SILVA

Portaria nº 080 – ASSESSOR PARLAMENTAR XI - NÍVEL GAB.20

CARLOS FERREIRA MERQUIADES

Portaria nº 081 – ASSESSOR PARLAMENTAR XII - NÍVEL GAB.19

CAMILA KARINE MORAES M. DE ARAÚJO

CLEVERSON DE SOUZA LUZ

FERNANDO ALVES RIBEIRO

LEONARDO RODRIGUES BATISTA FRUTUOSO

MARDELE MARIA R. FERREIRA ALMEIDA

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES

Portaria nº 082 – ASSESSOR PARLAMENTAR XIII - NÍVEL GAB.18

DANIEL DA SILVA AMORIM

MARCELL CARLOS M. DE ALMEIDA DE FREITAS

Portaria nº 083 – ASSESSOR PARLAMENTAR XIV - NÍVEL GAB.17

ALAN HUGO ALVES DE SOUZA

ANA PAULA DA SILVA CABRAL

FRANCINEIA GONÇALVES FERREIRA

JOSÉ GEDEON PINHEIRO DE MELO

NATÁLIA GOMES SILVA

SAMUEL JUNIO TOMAZ

Portaria nº 084 – ASSESSOR PARLAMENTAR XV - NÍVEL GAB.16

JOSEPH MARTINS MIRANDA

MARGARIDA LOPES DE OLIVEIRA

MARIA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

NAYARA CAMILLA FERREIRA NEVES

RICARDO DE SOUZA BARROS

SEBASTIÃO PEDRO DE ARAÚJO

Portaria nº 085 – ASSESSOR PARLAMENTAR XVI - NÍVEL GAB.15

IONE MARIA DE AZEVEDO

WAGNER DE ALMEIDA BACELAR

Portaria nº 086 – ASSESSOR PARLAMENTAR XVII - NÍVEL GAB.14

ADRIANO LEANDRO DE AGUIAR

GABRIELA PERES DINIZ

KÁTIA LÚCIA PACHECO COSTA

Portaria nº 087 – ASSESSOR PARLAMENTAR XVIII - NÍVEL GAB.13

ARILSON OZÓRIO PEREIRA ALCANTARA

NELSIMAR CALDEIRA BENFICA

PEDRO VINICIUS DE MORAES CANTAGALLI

Portaria nº 088 – ASSESSOR PARLAMENTAR XIX - NÍVEL GAB.12

AGRIPINA MARIA CARVALHO

Portaria nº 089 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXV - NÍVEL GAB.06

CLEIDE VERONESI DE SOUZA

MAURO LÚCIO RAIMUNDO

Portaria nº 090 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXVI - NÍVEL GAB.05

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS

REGINALDO DA SILVA GAMA

ROBSON ANTÔNIO DAMAS DA CUNHA

ROSILENE DAS DORES DA SILVA PERIS

Portaria nº 091 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXVII - NÍVEL GAB.04

ROGÉRIO DOS SANTOS ANASTÁCIO

MICAELLY JENIFER ALVES CAMPOS

VALDIRENE MARQUES DE PAIVA

Portaria nº 092 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXVIII - NÍVEL GAB.03

ANA CAROLINA FARIA QUINTÃO REZENDE

LUIZ JOSÉ MENDES DE SOUZA

Portaria nº 093 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXIX - NÍVEL GAB.02

ANA CAROLINA GOMES

CÉLIO GONÇALVES BOTELHO

MARIA CLARA VITOR DE OLIVEIRA

WANDERSON LEONARDO FERREIRA

## Portaria nº 094 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXX - NÍVEL GAB.01

ALEXANDRE FERNANDO DA PAZ  
CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA  
CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA  
DELMA PAULA COSTA  
ETELPINA ANGÉLICA SOARES MOREIRA  
GERALDO MAGELLA MENDES  
HAMILTON LARA MOREIRA  
HÉLCIO DIAS DE SÁ  
IVONE LINO DA SILVA  
JUSSARA DE SOUZA LIMA COSTA  
LEANDRO JUNIO SILVA BORBA  
MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA  
MIRIAN ANTÔNIA FERREIRA LIMA DE SOUZA  
SILVIO FERREIRA DA SILVA  
WESLEY FERNANDES LOPES

## Portaria nº 095 – CHEFE DE GABINETE - NÍVEL GAB.00

EDUARDO AUGUSTO VITORIANO  
JHONES DAVID PINTO LOPES  
JÚLIA LIDUÁRIO MARTINS CUNHA  
KENERSON OTACÍLIO BARRAL  
SIDNEY ALEXANDRE TAVARES  
VIVIANE SILVA DINIZ

## Portaria nº 096

ASSESSOR DA ESCOLA LEGISLATIVA I - NÍVEL CC01  
CARINA GIL DOS SANTOS  
FERNANDA DE MELO RIOS  
GABRIELA LACERDA SILVEIRA ALVES  
HÉLIO DOS SANTOS  
JÚNIA CARLA ELER BRAGA  
REINALDO DA COSTA RIBEIRO

## Portaria nº 097

ASSESSOR DA ESCOLA LEGISLATIVA II - NÍVEL CC02  
MARCUS VINICIUS FERNANDES CALDEIRA  
MAXMINIANO RODRIGUES LIMA  
PATRÍCIA DE SÁ COSTA  
SABRINE DA PIEDADE SILVA ROCHA  
SILVANA PERPÉTUA FERREIRA PAULINO  
THAYSSA GABRIELA DE BARROS

## Portaria nº 098

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - NÍVEL CC03  
GIOVANI DE OLIVEIRA MARTINS  
LORENA MARIANA SILVA  
TIAGO MARTINS DA SILVA

## Portaria nº 099

MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - NÍVEL CC04  
LUCIANO PEDRO DA SILVA

## Portaria nº 100

ASSESSOR DAS COMISSÕES - NÍVEL CC06  
CIRLENE DAS GRAÇAS SILVA DUTRA  
ELIOMAR GOMES DA ROCHA  
ESTER KELLY SILVA FERREIRA  
FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA  
MICHELLE GOMES ALVES FERREIRA  
NAYARA JULIA APARECIDA ROCHA  
WILLIAM GOMES LEMOS

## Portaria nº 101

CHEFE DE CERIMONIAL E EVENTOS - NÍVEL CC09  
CLEBER SERPA FERREIRA

## Portaria nº 102

CHEFE DE IMPRENSA - NÍVEL CC10  
ÉRICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA

## Portaria nº 103

CHEFE DE PLENÁRIO - NÍVEL CC11  
CLEYTON ALLAN FERREIRA ROCHA

Portaria nº 104  
CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - NÍVEL CC12  
HUDSON MENDES FONSECA

Portaria nº 105  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - NÍVEL CC16  
HUDSON BERNARDES MARTINS

Portaria nº 106  
ASSESSOR DE NÚCLEO E PROJETOS - NÍVEL CC17  
ANA CRISTINA CESÁRIO P. DE SOUZA

Portaria nº 107  
ASSESSOR DO NÚCLEO DE ESTÁGIO - NÍVEL CC17  
ANA PAULA RIBEIRO SILVA

Portaria nº 108  
ASSESSOR PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES - NÍVEL CC17  
EDUARDA RAFAEL SOUZA PEREIRA OLIVEIRA

Portaria nº 109  
ASSESSOR PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS - NÍVEL CC17  
GERALDO MAGELA DE SOUZA

Portaria nº 110  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - NÍVEL CC17  
NATÁLIA CRISTINA ROSA

Portaria nº 111  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO - NÍVEL CC21  
KELLY CRISTINA GONÇALVES

Portaria nº 112  
CORREGEDOR LEGISLATIVO - NÍVEL CC23  
BRUNO CÉSAR DE CARVALHO

Portaria nº 113  
OUVIDOR LEGISLATIVO - NÍVEL CC24  
ADAIR ANTÔNIO SILVA

ALEXSANDER CHIODI MAIA  
- PRESIDENTE –  
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
- 1º VICE-PRESIDENTE –  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
- 2º VICE-PRESIDENTE –  
JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES  
- 1º SECRETÁRIO –  
ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA  
- 2º SECRETÁRIO-